

ANO 38
Nº 1292
Palmeira
26 de outubro a
1º de novembro
de 2013
R\$ 3,00

GAZETA DE PALMEIRA

Geral Página 15



Melhoria na Santa Casa

Frota de veículos de Palmeira aumenta 915 unidades em apenas nove meses

Em setembro, segundo dados estatísticos do Detran-PR, mais 66 veículos ingressaram na frota de veículos emplacados no município. Assim, passou para 16.239 o total de veículos registrados com placas de Palmeira, o que mostra um aumento de 915 veículos na frota em 2013.

Geral Página 18

Política

RPPS esclarece polêmicas envolvendo a entidade

Integrantes do Regime Próprio de Previdência Social prestaram esclarecimentos sobre situação financeira, investimentos e repasses efetuados pela Prefeitura.

Página 4

Policial

Três pessoas presas após tentar passar dinheiro falso

Três indivíduos tentaram passar notas falsas em um posto de combustíveis na BR 277. A PM realizou busca e teve êxito ao realizar a prisão do trio.

Página 19



Richa em São João do Triunfo

O governador Beto Richa (PSDB) visitou São João do Triunfo na tarde de quinta-feira (24). Ele anunciou uma série de investimentos no município, que, somados passam de R\$ 12 milhões.

Política Página 6



Divulgação

Geral

Sicredi inaugura unidade de Witmarsum em novembro

No dia 14 de novembro, a Sicredi Campos Gerais inaugura uma nova unidade de atendimento na Colônia Witmarsum. A nova unidade terá 240 m2, dois caixas eletrônicos e toda estrutura para atender com conforto e comodidade os associados.

Página 20

Esporte

Ypiranga e Baixada estreiam com vitória no Campolarguense

Ypiranga e Baixada estrearam com vitórias na 63ª edição do Campeonato Campolarguense de Futebol. As partidas aconteceram no domingo (20). O alvirrubro de Palmeira venceu o Fanático por 1 a 0 e os triunfenses derrotaram o Laranja Mecânica por 3 a 2.

Página 9



Rogério Lima Cadê o Beto?

Desde que era candidato a governador do Paraná, em setembro de 2010, quando em plena campanha eleitoral, o hoje governador

Beto Richa não colocou mais os pés em Palmeira. Passar pelo município, até passou, em sua ida e vindas da capital para o interior e vice-versa. porém não chegou para uma visita formal. Confesso que não sei quais são os motivos que fazem o governador manter distância de Palmeira, mas imagino que estão entranhados na questão da política local.

A informação oficial é de que até o dia 23 de novembro o governador quer visitar, em caráter oficial, investido no cargo que ocupa, portanto, os 399 municípios paranaenses. O secretário de Comunicação Social, Marcelo Cattani, confirmou pessoalmente isto em evento recente da Associação dos Jornais do Interior do Paraná (Adjoi-PR). Palmeira, que está a uma distância pequena em relação Curitiba, ficou para o fim do prazo?

A imprensa tem veiculado notícias, quase que diariamente, dando conta da presença do governador em municípios de todas as regiões. Nestas visitas, Richa anuncia investimentos, assina contratos e convênios, libera recursos, assina ordens de serviço e também faz sua campanha à reeleição, é claro. Acontece que Palmeira não tem sido citada nestas notícias. Excessão recente foi a confirmação de destinação de pouco mais de R\$ 1 milhão, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para pavimentação de estradas rurais com pedras poliédricas. Acontece que outros municípios, até menores, como São João do Triunfo, por exemplo, têm anunciados valores para investimentos pelo Estado que vão bem além de R\$ 10 milhões. Fico pensando: o que está acontecendo na relação entre a Prefeitura de Palmeira e o Palácio Iguazu?

Falta pouco menos de 30 dias para o prazo anunciado acabar. O governador vem a Palmeira ou vai deixar para depois? Acontece que no ano que vem tem eleição e, com certeza, Richa sabe que os votos dos eleitores de Palmeira, que são em torno de 25 mil, podem sim decidir uma eleição para o governo do Estado, como aconteceu em 2006. Mas visitar o município como governador é uma coisa e como candidato a governador, mesmo à reeleição, é bem diferente. Um pode trazer, enquanto o outro vem buscar. Apareça, Beto!

OS MANDOROVÁS

BR 277 livre de risco de atropelamentos

Depois de pronta a trincheira na BR 277, poderemos, enfim...

... conhecer o Rocio 2!



RECICLÁVEIS

Zaleski gostou da travessia elevada e quer mais

O vereador Arildo Zaleski (PSC) protocolou indicação na Câmara Municipal, na qual solicita ao prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura – Departamento de Segurança e Trânsito, a construção de travessias elevadas para pedestres e colocação de placas de sinalização, na Rua Flávio Santos. Quer ele que os motoristas que trafegarem pela via indicada enfrentem o mesmo obstáculo que enfrentam na rua Vicente Machado, nos fundos do Cemitério Municipal, e que tantas polêmicas já suscitou. A indicação do vereador do PSC deve ser colocada em votação na próxima sessão do Legislativo, na terça-feira (29).

Falaram alto

Em reunião das comissões permanentes da Câmara Municipal realizada no último dia 17, houve alteração de voz dos vereadores Domingos Everaldo Kuhn (PSC) e João Alberto Gaiola (PDT), durante discussão sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Com os ânimos alterados, foram contidos pela turma do “deixa disso” e a reunião pode ser conduzida até o final, sem novos enfrentamentos verbais.

Seis para uma vaga

Pelo menos seis candidaturas podem ser apresentadas para a disputa ao Palácio Iguazu no ano que vem. O governador Beto Richa (PSDB) pretende a reeleição. Gleisi Hoffmann (PT), Roberto Requião (PMDB), Eduardo Sciarra (PSD), Rosane Ferreira (PV) e Silvio Barros II (PHS), confirmando suas candidaturas, praticamente garantem a realização do segundo turno na eleição para governador. A corrida pelos apoios e pelos votos já começou.

Richa quer visitar os 399 municípios do Paraná como governador

Uma meta estabelecida pelo Palácio Iguazu é a de que o governador Beto Richa (PSDB) realize visita oficial nos 399 municípios do estado até o final do próximo mês de novembro. Desde que assumiu o mandato, em janeiro de 2011, Richa ainda não esteve em Palmeira. Sua última aparição em carne e osso no município de Palmeira aconteceu em setembro de 2010, durante a campanha eleitoral daquele ano. Por que Richa não deu uma chegadoinha a Palmeira nos últimos três anos?



Arquivo GP

Pré-campanha liberada

A partir da eleição do ano que vem, a pré-campanha eleitoral poderá ser feita na internet e nos demais meios de comunicação. Projeto da minirreforma eleitoral, aprovado na quarta-feira (23), pela Câmara dos Deputados, permite a participação de filiados a partidos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão e na internet, com exposição de plataformas e projetos políticos.

Parlamentares assanhados

A presença da candidata brasileira no concurso Miss Bikini Universe, realizado na China, a palmeirense Walesca Eurich, em recente sessão da Câmara Municipal, deixou alguns vereadores animadinhos. Tanto que fizeram questão de posar para fotos ao lado da bela, exibindo os seus melhores sorrisos. O vereador Arildo Zaleski (PSC) até fez pronunciamento na tribuna da Câmara para saudar a jovem e ressaltar sua participação no concurso internacional de beleza.



linha casa
brinquedos
presentes
papeleria
caça, pesca, camping
e muito mais

linha casa

T 42 3252 3603
www.casaschamne.com.br

casa schamne
rua conceição 496 palmeira pr

GAZETA
DE PALMEIRA

Fundada em 9 de abril de 1976
Jornal semanal editado por
NELMO EDITORAL TDA.
CNPJ 01.334.884/0001-83

Rua Padre Camargo, 671 - Telefone 42 3252-3372
e-mail: gazetadepalmeira@uol.com.br
Web-site: www.gazetadepalmeira.com.br
CEP 84.130-000 Palmeira - PR

Diretor geral: Moacir Luiz Guchert

Diretor de Redação: Rogério Geraldo Lima

Impressão: Folha de Londrina - Londrina - Paraná - Tiragem: 2 mil exemplares

Seis projetos de lei são aprovados em caráter final pela Câmara

A Câmara Municipal de Palmeira realizou sessão na terça-feira (22), durante a qual foram colocados em votação em segundo turno e aprovados por unanimidade de votos dos nove vereadores seis projetos de lei. Desta forma, receberam aprovação em caráter final e se uem para sanção do prefeito para que seja m transformados em lei. Além dos projetos de lei, os vereadores aprovaram também um requerimento.

Um dos projeto de lei aprova do autoriza abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no valor de R\$ 972 mil. Autorizado também crédito para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor de R\$ 6,5 mil e outro no valor de R\$ 41.067,76.

Foi aprovado, ainda, o projeto de lei que disciplina o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros

públicos de Palmeira, como também o que dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade para empregadas públicas celetistas do município. Com isto, a licença maternidade passa de 120 para 180 dias para as servidoras municipais em regime CLT.

Os vereadores aprovaram também o projeto de lei proposto pelo Executivo que concede o título de Cidadão Benemérito de Palmeira ao contador Marcio José Assumpção, que é funcionário do Tribunal de Contas do Paraná.

Indicação

Indicação de autoria do vereador Arildo Zaleski (PSC) foi protocolada e recebida pela Câmara Municipal. O vereador indica ao prefeito que determine ao setor competente a construção de travessas elevadas para pedestres e colocação de placas de sinalização na rua Flavio Santos, após estudos do Departamento de Segurança e Trânsito.

Vereador do PSC esclarece sobre prazo para comissão emitir parecer a projeto

O vereador Domingos Everaldo Kuhn (PSC), na tribuna da Câmara Municipal na sessão de terça-feira (22), falou sobre o que motivou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da qual ele é presidente, a solicitar prazo para analisar e emitir parecer a Projeto de Decreto Legislativo (PDL) proposto pelo vereador João Alberto Gaiola (PDT), que prevê a sustação de um decreto baixado pelo prefeito Edir Havrechaki (PSC).

Há duas semanas, Gaiola protocolou um PDL propondo a sustação do decreto do Executivo que reconduziu o Conselho Fiscal e Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) sem efetuar eleições entre os servidores, conforme previsto em lei. Caso o ato do Executivo não tivesse acontecido, as eleições deveriam ter ocorrido até o dia 31 de agosto.

Na semana passada, Gaiola pediu para que seu projeto fosse levado a voto o mais rápido possível. Para isso acontecer, seria necessário que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitisse parecer sobre o assunto. Kuhn, então, explicou que qualquer projeto que não é protocolado em regime de urgência tem pelo menos 45 dias de prazo, que podem ser usados ou não, para a análise dos vereadores, seja ele proposto pelo Executivo, como também por um dos vereadores.

O vereador do PSC, em sua fala, demonstrou indignação pelo



Rogério Lima

Kuhn lembrou que comissão tem prazo previsto no Regimento Interno.

fato de servidores municipais presentes na sessão realizada no dia 15 terem saído enquanto ele explicava o motivo do prazo para estudos do projeto de decreto. "Se um parlamentar não tem direito de manifestar o que pensa, e ainda por cima não tem direito de tomar suas decisões baseadas no Regimento Interno, como também na Lei Orgânica do município, então não há porque existir uma Câmara de Vereadores", declarou Kuhn.

Na semana passada, Kuhn recebeu um ofício em resposta a uma convocação por parte da sua Comissão, para uma reunião a ser realizada quinta-feira (24), para a qual a presidência do Sindicato dos Servidores Municipais de Palmeira (Sismup), além de se negar em comparecer, ainda falou em tom desalegante, exigindo que a Comissão emitisse parecer, para que o PDL fosse levado a voto ainda nesta terça-feira. "O Sismup está enganado se

acredita que pode induzir as decisões da Comissão em que sou presidente, como também, do parlamento como um todo", afirmou o vereador.

Sério

De acordo com o vereador, "o RPPS é uma autarquia que deve ser levada a sério e os legisladores não podem deixar que a pressão de uma das partes interessadas faça com que o voto seja influenciado, ou que o projeto vá a voto sem o pleno conhecimento dos vereadores", afirmou ele.

"Não posso assumir a responsabilidade de colocar à voto algo que não temos o conhecimento suficiente para votar. É para isso que servem as Comissões Permanentes, é para isso que no Regimento Interno da Câmara prevê o prazo de 45 dias. É por isso que a Comissão só emitirá parecer quando tiver pleno conhecimento sobre o assunto e condições de colocar a voto", finalizou Kuhn.



DANIEL IMÓVEIS
CRECI F 15.002

www.danielimoveispalmeira.com.br imoveismodrow@hotmail.com

Daniel Sant'Anna Modrow
☎ 3252 1345
Coronel Macedo 326 Centro

Compra, venda, regularização, locação, administração.

IMÓVEIS À VENDA/URBANO
Sobrados em Condomínio fechado c/ aprox. 75m² (+ 13,80m²) cada unidade contendo: 3 dorm., 2 WC, sacada, sala, copa, cozinha, área de serviço, churrasqueira, playground, área verde, garagem externa e interna, portão eletrônico, Segurança e Comodidade para sua família -Rua Moisés Marcondes/Centro Valor R\$ 160.000,00.
Casa Aliv. 90 m², 3 Dorm, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira (Rocio) R\$ 160.000,00. (estuda proposta)
Casa Aliv. 90 m², 3 Dorm, sala, cozinha, copa, banheiro, garagem, área de serviço - Regina Vória R\$ 150.000,00. (estuda proposta)
Apartamento 87,00 m² 2 Dorm, sala, BWC, cozinha, lavanderia, garagem, despensa R. Conceição/Centro R\$ 160.000,00.
Lote c/ aprox. 1.400m² contendo 2 casas em aliv. c/ aprox. 217m²/ Vila Maria R\$ 310.000,00. (estuda proposta)
Lotes Parque dos Franceses a partir de R\$ 80.000,00 360m² p/ constr. Imediata.
Casa Aliv. 68m², 3 Dorm, sala, cozinha,banheiro (lote c/ 577m²)/Vila Rosa R\$ 170.000,00.
Lote com aprox. 219m² (11,50m x 19m), ótima localização, situado junto a rua Afonso Schanne (beco do fontana). Valor : R\$ 128.000,00.
Casa Aliv. 60m² 2 dorm., sala, cozinha,banheiro,área de serviço R. Edgar Albuquerque/Jardim Cristine R\$130.000,00



R\$ 300.000,00

Casa Aliv. c/ 155m², 3Dorm, sala, cozinha mobiliada, copa, área de serviço, churrasqueira, despensa, 2WC, ampla garagem, forro clacabamento em gesso Vila Rosa

Casa em condomínio aprox. 48m², 2 Dorm, sala, cozinha, WC, lavanderia, churrasqueira, vaga de estacionamento / Vila Rosa R\$100.000,00 (poucas unidades)
Imóvel comercial/residencial contendo térreo (aprox. 98m²), área superior (aprox. 98m²), edícula (aprox. 38m²) R\$450.000,00 R.7 de Abril
Lote c/ aprox. 385m² (11x35) R. Jesuino, Marcondes/Centro R\$220.000,00

IMÓVEIS À VENDA/RURAL
Chácara com 1 alq. e 5 lotes Santa Bárbara R\$ 120.000,00.
Lote com 510m² (15x34) R. Quentina Marcondes de Sa/Vila Maria R\$ 235.000,00.
Chácara com aprox. 3,5 alq. Vileiros R\$ 180.000,00
Terreno localizado em Rebouças, Área 01 - 375.100,00m² / Área 02 - 108.900,00m² / Área 03 - 48.400,00m², Valor para as 3 áreas : R\$ 2.100.000,00.

LOCAÇÃO
Sobrados, 2 quartos, 1 escritório, 2 WC, cozinha, sala, lavanderia, churras., despensa, Moisés Marcondes, centro. R\$ 660,00.
3 salas comerciais, 96m², 140m² e 150m², Rua Conceição, centro.

OUTROS MUNICÍPIOS
São João do Triunfo - Oportunidade de Negócio Auto Center, pronto p/ funcionar R\$ 360.000,00.

PARCEIROS





PLANEJADOS BETTE
CONSULTE NOSSOS CONSULTORES SEM COMPROMISSO

QUARTO
SALA
COZINHA
LAVANDEIRA
BANHEIRO
ESCRITÓRIO



☎ 42 3252 6200 rua conceição 1072



PLANEJADOS BETTE
CONSULTE NOSSOS CONSULTORES SEM COMPROMISSO

QUARTO
SALA
COZINHA
LAVANDEIRA
BANHEIRO
ESCRITÓRIO



☎ 42 3252 6200 rua conceição 1072

Direção do RPPS esclarece sobre polêmicas envolvendo entidade

Na terça-feira (22) na Câmara Municipal, integrantes dos conselhos administrativo e fiscal do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) prestaram esclarecimentos sobre a situação financeira da autarquia e seus investimentos, como também sobre os repasses efetuados pela Prefeitura, temas de recentes polêmicas.

O presidente do RPPS, Luiz Carlos de Carvalho disse que a entidade é constantemente fiscalizada pelos conselheiros, pelo Legislativo e pelo Executivo, como também pelo Ministério da Previdência e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. De acordo com ele, o Ministério da Previdência faz auditoria indireta a cada bimestre e o município só recebe a Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP), se todas as aplicações do RPPS estiverem de acordo.

Sobre os investimentos, Carvalho afirma que RPPS não conta com nenhum investimento no Deutsche Bank, como divulgado. Segundo ele, essas informações foram proliferadas de maneira equivocada nas últimas semanas. “Os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência são normatizados por resolução do Conselho Monetário Nacional, que norteia os investimentos dos regimes no país. “Mesmo que tivéssemos recursos aplicados nesta instituição, se estivesse adequada à resolução não teria problema, mas de fato não há nada aplicado no Deutsche Bank”, afirmou ele.

Carvalho admitiu, no entanto,

que as contas de 2002 a 2005 não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas. Ele alega que, neste período, a Assistência em Saúde, atual Instituto Municipal de Assistência a Saúde (Imasp) estava junto com o Regime de Previdência do município. “De 2006 para cá, todas as contas foram aprovadas”, disse Carvalho, enquanto mostrou a documentação até 2011, exceto a de 2009 que está em análise pelo tribunal.

De acordo com a tesoureira do RPPS, Simone Folador, o saldo de R\$ 27 milhões que a Prefeitura deve e, que é pago em um parcelamento em 360 meses, vem daquela época.

Parcelamento

Dirigentes do RPPS confirmaram a realização de um novo parcelamento de dívidas da Prefeitura, em valor pouco superior a R\$ 1 milhão.

Sobre os investimentos, a tesoureira disse que existem cerca de R\$ 15 milhões aplicados em curto, médio e longo prazo. “É difícil dizer o quanto rende, pois procuramos investimentos que tenham uma rentabilidade boa e um risco aceitável e sempre os que são normatizados pelo Ministério da Previdência. Além disso, é indicado aos gestores em cursos de qualificações que diversifiquem os tipos de investimentos”, explicou.

Disse Carvalho que mesmo a Prefeitura não contribuísse como deveria por um longo período, o RPPS teria condições de pagar os aposentados e pensionistas por muitos anos.

Vereadores recebem jovem que participou de concurso de beleza internacional

Na sessão da Câmara Municipal realizada no último dia 15 o vereador Arildo Zaleski (PSC) fez uso da palavra sobre o tema Beleza Palmeirense. Ele referiu-se à jovem Waleska Eurich que, neste mês, participou na China do Concurso Miss Bikini Universe. Zaleski salientou que o município, representado pela Câmara Municipal, deve sentir o orgulho em ter uma jovem nascida em Palmeira brilhando dentro e fora do país.

Filha de Gilberto e Neuza Eurich, Waleska é formada em licenciatura em Educação Física, agora cursa o bacharelado na mesma área e trabalha em uma academia da cidade. Neste ano, Waleska conquistou o título de primeira princesa no Concurso Miss Paraná, sendo convidada então para representar o Brasil, no Concurso Miss Bikini Universe, realizado na China.

Para Zaleski, não poderia passar despercebido o fato de uma palmeirense representar nosso município em concursos de beleza, nas esferas estadual e agora também internacional. “Waleska levou até a China o nome do nos-



Câmara Palmeira

Vereadores receberam a jovem em sessão da Câmara Municipal.

so país, representando não apenas o Brasil, mas também o município de Palmeira”, frisa o vereador.

O presidente da Câmara, Fabiano Cassanta (PR), em aparte, parabenizou Waleska, como também a professora Adriana que motivou a jovem em participar dos concursos de beleza. “Meus parabéns, a vocês e aos patrocinadores que ajudam você, Waleska, levar o nome de Palmeira em âmbito mundial”, comentou.

A jovem, que desde criança participa de concursos de beleza, agradeceu a homenagem feita pelos vereadores e disse que se orgulha de ver o reconhecimento de seu trabalho pelo Legislativo Municipal. Waleska conta que foi convidada também para participar de um concurso de beleza na África do Sul, mas que por motivos pessoais não poderá ir. “Para 2014, recebi o convite de um concurso em Kosovo e espero novamente poder representar nosso município em um concurso internacional”, comenta Waleska, que aproveitou para agradecer os patrocinadores, que a auxiliaram com roupas e acessórios para o Concurso Miss Bikini Universe

Previsão de receita e despesa para 2014 chega a R\$ 102 milhões

Segundo o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014, aprovado pela Câmara Municipal de Palmeira no último dia 17, a previsão de receita e despesa da Prefeitura para o ano que vem chega a pouco mais de R\$ 102 milhões. O projeto já foi transformado em lei, por sanção do prefeito Edir Havrechaki (PSC). Com a LDO em vigor, agora a

Prefeitura de Palmerira deve elaborar o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para encaminhar à Câmara, visando a aprovação até o final do ano.

Além da previsão de receita e despesa da Prefeitura, a LDO de 2014 tem também a previsão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que é de R\$ 4,1 milhões para o ano que vem.



Mance
Panificadora e Confeitaria

42 3252 2620
Rua XV de novembro, 295

Seu evento com nossos deliciosos produtos. faça sua encomenda.

Nos domingos servimos frango assado e malinões.



Lumen
CLÍNICA MÉDICA E ESTÉTICA

FONE: 3252-6447
CONVENIADA COM O FUNDÃO

RUA VICENTE MACHADO, 662

Proctologista - Dermatologista - Cardiologista
- Fonoaudióloga - Nutricionista - Podologia - Clínico Geral
- Otorrinolaringologista - Fisioterapia convencional e dermatofuncional - Urologia



Farmácia Capraro

* Medicamentos, Perfumaria

* Manipulação de medicamentos.

* Produtos Odontológicos.

55 anos com você

Farmacêuticos na direção Dr. Berillo Capraro
Dra. Fabiana Capraro

Rua XV de Novembro, 478
Fone: (42) 3252-3629 / 3252-3115
Palmeira - PR

Programa terá eleições para a escolha de nove vereadores junior

O Programa Parlamento Jovem (PJP) será realizado anualmente e tem por objetivo possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, em que nove estudantes de escolas públicas e particulares, entre o 7º ano do ensino fundamental até o 2º ano do ensino médio, eleitos em suas escolas e escolhidos entre os vereadores, tomarão posse e atuarão como Vereadores Junior, oferecendo proposições e votando.

Explica o vereador Mário Wieczorek (PP) que da maneira em que foi pensado o PJP, desde o 5º ano do ensino fundamental, ainda na rede municipal, os alunos já participarão do programa pela parceria firmada entre Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Educação, que levará estudantes da rede municipal para assistirem às sessões do Parlamento Jovem. “Os estudantes do

6º ano do fundamental também poderão participar do processo como eleitores, mas ainda não podem se candidatar. O mesmo acontece com os alunos do 3º ano do ensino médio, para que possam se dedicar à preparação do vestibular e para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como também para o mercado de trabalho”, explica o vereador.

O Vereador Júnior e a escola não receberão nenhum incentivo financeiro da Câmara, exceto o subsídio de transporte para os dias que tiverem compromissos, mas o jovem parlamentar que, ao final da legislatura de um ano, cumprir com os requisitos exigidos, receberá da Câmara Municipal, como premiação, um computador portátil (notebook), para auxiliá-lo na vida estudantil, como também outros brindes que a Câmara buscará com patrocinadores da iniciativa privada, segundo Wieczorek, que acredita que o maior prêmio que o estudante e a escola podem ter é a consciência política.

Parlamento Jovem é apresentado pela Câmara a alunos de colégio estadual

Na quinta-feira (24), equipe da Câmara Municipal de Palmeira apresentou para turmas de alunos do 6º ano do fundamental até o 3º ano do ensino médio do Colégio Estadual Amadeu Margraf, no bairro Rocio 2, o Programa Parlamento Jovem, que entrará em vigor no próximo ano, com objetivo de politizar o maior número possível de jovens palmeirenses.

Funcionários da Câmara Municipal, acompanhados do vereador Mário Wieczorek (PP), explicaram sobre a diferença dos três poderes, das funções dos vereadores, enquanto legislador, fiscalizador, atuante também em função judiciária como também administrativa.

É com o objetivo de politizar o jovem palmeirense, que foi aprovado por unanimidade o Programa Parlamento Jovem de Palmeira (PJP). Segundo Wieczorek, idealizador do PJP, com esta iniciativa a Câmara abre as portas a



Câmara Palmeira

Vereador expõe a estudantes funcionamento do Parlamento Jovem.

juventude palmeirense. “É uma oportunidade para que jovens cidadãos possam conhecer e experimentar, durante um ano, a jornada de trabalho dos vereadores e assim, possam contribuir para a cidadania e o desenvolvimento da sua comunidade e da sua cidade”, explicou o vereador aos alunos.

Segundo Wieczorek, nos próximos dois meses uma equipe da Câmara estará visitando as escolas públicas e particulares que contem com alunos a partir do 6º ano do ensino fundamental para apresentar o PJP aos diretores das escolas, para que participem deste exercício de democracia.

Sobrados
79 ou 96m²
de área construída

Condomínio Residencial
Villa Borghese

Visite o sobrado decorado

Rua Barão do Rio Branco, 790 - Centro - Palmeira - PR

3 dorms
(1 suíte)

• Playground • Salão de festas • Academia ao ar livre • Churrasqueira privativa

Um condomínio com requinte e sofisticação

CENTRAL DE VENDAS:
41. 3014-0099
41. 8728-1174

Tempo Real | hajar 3252.2939 | Davis & Iovitis 3252.1345 | FINANCIAMENTO CAIXA

Movimento parabeniza Gazeta pelo destaque no Prêmio Adjori 2013

O Movimento Pró-Paraná, que há mais de 12 anos trabalha em defesa de causas de interesse do estado e dos paranaenses, que tem o palmeirense Jonel Chede como presidente, encaminhou ofi-

cio à Gazeta de Palmeira, no qual cumprimenta o jornal pelo destaque no Prêmio Adjori 2013, nas categorias Projeto Gráfico, Site, Revista e Anúncio Comercial de Produção Externa.



Ofício - Res nº 437/2013 Curitiba, 10 de outubro de 2013.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MOACIR LUIZ GUCHERT
MUI DOBRO DIRETOR
JORNAL GAZETA DE PALMEIRA
NFSTA

Prezado Senhor,

O Movimento Pró-Paraná - Entidade de Integração e Relações Institucionais do Paraná, criado por inspiração do saudoso jornalista e advogado Doutor Francisco Cunha Pereira Filho, que tem entre os seus objetivos, o reconhecimento do mérito das pessoas físicas e jurídicas que contribuem para o maior progresso do nosso estado, em âmbito nacional e internacional, regozija-se, neste momento, pela distinção alcançada pelo renomado "Gazeta de Palmeira", como expressivo veículo de comunicação.

É que, participando do "22º Congresso da Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Paraná", o conceituado órgão da Imprensa Nacional foi agraciado com vários e merecidos prêmios, que muito ulamam a todos nós, descendentes ou não das famílias radicadas na nossa querida **Palmeira**.

A terra de Jesuíno Marcondes, Ivo Arzua Pereira, João Chede e tantas expressões da história e cultura do Paraná, ensaia ser sempre lembrada e destacada, por isso que seus filhos honram os princípios de bondade e contribuem, sobretudo, para o desenvolvimento e progresso do Paraná e da nossa amada Pátria.

Dei, porque, o "Prêmio Adjori-PR 2013", seja na categoria "Projeto Gráfico", "Site", "Revista" e "Anúncio Comercial de Produção Externa", foi julgado pelo estuado jornalista de Vossa Senhoria e colaboradores, ensajando, luvax, avaliação e, abé, agradecimento de todos nós.

Cumprimentando Vossa Senhoria, cumprimos também o povo palmeirense par contar com tão expressivo periódico, que bem honra as tradições da nossa terra e ilustra o jornalismo nacional.


Jonel Chede
PRESIDENTE

Atenciosamente,

Des. Luis Regato de Souza
VICE-PRESIDENTE PARA ASSUNTOS CÍVIS,
E CULTURAIS

"PRÓ-PARANÁ - DESDE 2001 INTEGRANDO INTERESSES DA SOCIEDADE PARANAENSE"
Rua XV de Novembro, 623 - 1º andar - Centro - CEP: 80020-910
(41) 3030-9595 e-mail: proparana.org@gmail.com

Governador visita São João do Triunfo e anuncia R\$ 12 milhões em investimentos

O governador Beto Richa (PSDB) visitou São João do Triunfo na tarde de quinta-feira (24). Em solenidade realizada na Escola Estadual Francisco Neves Filho, ele anunciou uma série de investimentos no município, que, somados passam de R\$ 12 milhões. A Patrulha do Campo, conjunto de equipamentos rodoviário disponibilizado pelo governo do Estado, já trabalha na adequação de 36 quilômetros de estradas rurais do município de São João do Triunfo, no Sul do Estado. Essa ação foi destacada pelo prefeito Marcelo Haugge Distefano (PSC) no evento com o governador.

Os investimentos anunciados são nas áreas da saúde, habitação, pavimentação, educação e segurança. Além de anúncios para ampliação de esgotamento sanitário, abastecimento de água e investimentos na rede elétrica. Somente estes últimos itens somam R\$ 3,7 milhões em recursos para melhorar estes serviços essenciais no município.

O governador destacou a atenção da sua gestão para com a região Sul do estado. Será reconstruída a ponte sobre o rio Água Branca, entre São João do Triunfo e São Mateus do Sul. A ordem de serviço já foi assinada e os trabalhos começam em novembro. A ponte, um investimento de R\$ 1,5 milhão, irá substituir a antiga, que foi comprometida pelas fortes chuvas do início do ano.

São João do Triunfo recebe recurso a fundo perdido do Plano



Governador entrega geladeira de programa da Copel para família.

de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (PAM), no valor de R\$ 350 mil, que será investido na construção de um centro municipal de eventos.

Geladeiras

No município, o governador participou ainda da entrega de 70 geladeiras através do programa "Geladeira da Família" da Copel. Conforme o prefeito, o programa irá beneficiar algumas famílias que realizaram cadastro para a troca de geladeiras. "Aqueles que tinham geladeiras muito antigas e se cadastraram irão receber novas. Faz parte do plano da Copel para economizar energia", explicou o prefeito.

O município participa do programa de combate à erosão urbana e recebe do governo tubos de concreto para realizar as obras.

Na habitação, 165 famílias são beneficiadas com casa própria. O governo está fazendo obras de conservação de estradas estaduais da região. Richa anunciou ainda R\$ 900 mil para pavimentação de estradas rurais com pedras poliédricas.

A Sanepar investiu R\$ 2 milhões em saneamento básico e a Copel mais R\$ 1 milhão na modernização da rede de distribuição de energia. São João do Triunfo obteve recursos do Sistema de Financiamento de Ações Municipais para comprar equipamentos rodoviários. Além disso, o município é beneficiado pelo programa Patrulha do Campo, que já atuou 32 quilômetros de estradas rurais. Será implantado um sistema de abastecimento de água na comunidade Coxilhão do Meio

 **FARMÁCIA**
CONCEIÇÃO

ENDEREÇOS |

Matriz: Conceição, 581- F: 3252-2112
Filial 1: Conceição, 222- F: 3252-4349
Filial 2: Conceição, 193- F: 3252-7647

AQUI TEM
 **FARMÁCIA POPULAR**

FARMÁCIA POPULAR
NA MATRIZ
E FILIAL 2

"Aqui você encontra o farmacêutico a sua disposição"

Fralda Dande
Baby confort



R\$ 16,90
un.

Axe

Anitranspirante
aerosol



R\$ 6,99
un.

Fralda Enxutita
Super Jumbo



R\$ 29,50
un.



Rexona
Desodorante
aerosol

R\$ 9,90
un.

Asepxia
sabonete



R\$ 6,50
un.

*Ofertas válidas até 01/11/2013
Pagamento à vista



Moacir Guichert

A forte chuva acompanha de ventos fortes que atingiu Palmeira no final da tarde de segunda-feira (21), causou estragos em vários pontos do município. Casas foram destelhadas em diversos bairros, árvores caíram e fios da rede de energia elétrica foram rompidos.

Parte da cidade ficou sem luz por cerca de uma hora, enquanto em alguns locais a eletricidade retornou apenas no período da

noite. O Corpo de Bombeiros precisou atender dois chamados de quedas de árvores. Às 17h56 eles se deslocaram até a avenida Sete de Abril, onde uma árvore caiu na traseira do veículo Corsa. Às 18h10 a queda de árvore aconteceu na avenida Daniel Mansani, na Vila Rosa.

Dados do Simepar apontaram que os ventos chegaram a atingir picos de 80 Km/h na região.

Ruas Vicente Machado e Coronel Pedro Scherer ganham novas calçadas

As ruas Vicente Machado e Cel. Pedro Scherer, nas proximidades do Cemitério Municipal, ganharam novas calçadas durante os últimos dias. Os novos calçamentos respeitam o padrão já existente em cada uma (calçada de pedra na Vicente Machado e calçada de paver na Pedro Scherer).

Do lado externo do Cemitério Municipal, a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural está trabalhando na construção de rampas de acesso para cadeirantes. A travessia elevada para pedestres da rua Vicente Machado, construída recentemente, agora possui calçadas em suas duas extremidades, conforme determina a legislação de trânsito.

Sinalização no Papiros

As ruas do núcleo Parque dos Papiros ganharam placas de preferencial e indicação de peso



Prefeitura de Palmeira

Trecho da rua Vicente Machado ganhou calçamento.

máximo para caminhões de carga durante a última quarta-feira (16). Apenas veículos com menos de 10 toneladas podem circular nas vias do bairro.

Segundo Jovane Ferreira, diretor do Departamento de Segu-

rança e Trânsito da Prefeitura, o limite estabelecido tem como objetivo preservar a qualidade da pavimentação e, com isso, aumentar a durabilidade das obras que foram concluídas recentemente.

Mais suave para veículos

Travessia elevada passa por obra de adaptação

Pouco mais de um mês de ser construída, a travessia elevada para pedestres, instalada na rua Vicente Machado, atrás do Cemitério Municipal, passou por obra de adaptação. A melhoria tornou mais suave a passagem de veículos.

Na época de sua construção, a travessia elevada dividiu opiniões de dezenas de leitores da Gazeta de Palmeira. Muitas opiniões foram contrárias e algumas favoráveis ao novo redutor de velocidade na via.

Alguns dos pontos negativos apontados nos comentários foram a altura do obstáculo, o grau de inclinação do início do mesmo, porém a nova adaptação deixou a travessia mais suave para a passagem de veículos. A calçada que não existia em um dos lados da rua, foi construída, adequando a travessia ao Código de Trânsito Brasileiro.



Moacir Guichert

Melhoria tornou mais suave a passagem para veículos.

PLANO DE LUTO APL
"Valorizando todos os momentos de sua vida"

3252-3796 | www.planodelutoapl.com.br

Falecimentos

- | Maria de Lourdes dos Santos, 81 anos. Sepultado em 24/10/2013 Cemitério Municipal de Palmeira.
- | Leonel Mendes, 80 anos. Sepultado em 20/10/2013 Cemitério de Vieiras.
- | Vicente Dzierva, 74 anos. Sepultado em 15/10/2013 no Cemitério da Vilinha.
- | Aracy Castro Ramos, 87 anos. Sepultado em Cemitério Municipal de Palmeira.

Obituário On-Line acesse:
www.funerarianscarmo.com.br

Coroas, Arranjos e Vasinhas

"Preste sua homenagem a quem você vai amar eternamente..."



Associados do Plano de Luto APL - desconto de 20%
Preços Especiais para o Dia de Finados

JD
PRE - MOLDADOS

Prac. Antônio Polita - Palmeira
www.promoldadosjd.com.br
Estrada: BR-101 - Palmeira - SC
1 e-2 pavimentos
Grande praça de Pedregal

Edilson C. Barabice

Seis instituições de ensino participarão da 13ª edição do Jepal

Apenas seis instituições de ensino vão participar da 13ª edição dos Jogos Estudantis de Palmeira (Jepal), que terá início no dia 30 de outubro. Representantes dos demais estabelecimentos decidiram não participar da competição, alegando que o motivo para as suas ausências seria o fato de não haver uma data fixa prevista em calendário escolar para a realização da mesma.

Este ano, serão participantes o Colégio Agrícola Estadual Getúlio Vargas, o Colégio Estadual Coronel David Carneiro, Colégio Estadual Henrique Stadler, Colégio Estadual São Judas Tadeu, Colégio Sagrada Família e Escola Realeza.

O cerimonial de abertura do Jepal irá acontecer no dia 30 de outubro, às 18 horas, no Cine Teatro Municipal. Na ocasião os es-

tabelecimentos de ensino participantes deverão enviar sua bandeira e dois alunos uniformizados, além de outros dois alunos que participarão do desfile. Logo em seguida serão iniciados os jogos, que acontecerão, em sua maioria, no Ginásio Durval Antônio de Freitas.

Uma novidade em relação aos anos anteriores será a inclusão do Concurso Garoto Jepal (além do tradicional concurso da Garota Jepal), sendo que para efeito de pontuação no quadro geral de classificação serão consideradas as notas do casal no desfile.

Ausências

O diretor do Departamento de Cultura e Esportes, Denis Sanson, alegou respeitar a posição dos professores e, a partir de 2014, os jogos serão previstos no calendário escolar.

Phantoms enfrenta Lobos do Mar neste sábado no Municipal

Após ter a estreia na Copa Sul de Futebol Americano adiada, o Ponta Grossa Phantoms volta à Palmeira para enfrentar o Lobos do Mar, de Camboriú (SC). A partida acontece no sábado (26), às 18 horas, no Estádio Municipal

José Arlei Corsi.

No dia 9 de novembro o adversário dos pontagrossenses será o Criciúma Slayers, de Criciúma (SC), em partida que acontece com mando de campo do rival.

Provas de quarto de milha em Avaré têm competidores de Palmeira campeões

Três competidores de Palmeira conquistaram títulos de campeões na 7ª Copa dos Campeões da Raça Quarto de Milha e na 34ª Potro do Futuro da Raça Quarto de Milha. As disputas aconteceram simultaneamente de 8 a 13 de outubro, em Avaré (SP). Os eventos competitivos reúnem os melhores animais da raça e demonstram a habilidade e a versatilidade do quarto de milha.

No primeiro dia de disputa da Copa dos Campeões, Francisco Heitor Calle Filho, montando Fair Lady Star BK, foi campeão na categoria Amador - Team Penning Livre - 19 anos ou mais. No dia 12, foi a vez de Regiane Kelly Graczyk Calle, montando GF Angelina Rey, conquistar o primeiro lugar e o título de campeã na categoria Amador - Três Tambores Livre - Light 50.



Kelly Calle e sua equipe foram campeões na prova de três tambores.

Pelo Potro do Futuro, no dia 10 de outubro, Sérgio Belich, montando a égua Bonita N'Oak HSC, ficou em 1º lugar na cate-

goria AQHA - Amador - Ranch Sorting Livre - 19 anos ou mais, conquistando assim o título de campeão da prova.

Copa de Futsal

Seis equipes continuam com 100% de aproveitamento

Seis equipes continuam com 100% de aproveitamento na Copa de Futsal após três semanas de competição. Durante a semana Algumas equipes já começam a se destacar na atual fase da Copa de Futsal e assumir lideranças em seus respectivos grupos, mantendo campanhas com 100% de aproveitamento. Durante a semana a organização da competição puniu o Millan, após não comparecer em três partidas seguidas. Os atletas da equipe foram suspensos por um ano e durante esse período não podem participar de competições organizadas pelo Departamento de Esportes, além de o time ter sido eliminado da competição.

Resultados

Dia 17: Unidos da Fé 0 X 9 Supremo Gás/Farajala, Vila Vida 9 X 1 Top Data e Shalks 1 X 3 Juventude Sport Club. Dia 18: Real Bagi 6 X 5 Viveiros Tiske, Fanáticos 9 X 2 Panagri Auto Peças e Mega Net 1 X 5 Turma do Didi/Belagricola. Dia 21: News Boys/Mercosul/Feltrin/Cruzeiro 1 X 6 Os Xirú e Meninos da Vila 6 X 3 Juventude Sport Club. Dia 22: Garotos da Baixada 2 X 9 Supremo

Gás, Absolutos 4 X 4 Desportivo e Unidos por Acaso 3 X 6 Turma do Didi/Belagricola. Dia 23: Os Piá da Vila O X W Vila Vida, Millan O X W Unidos da Fé e Real Sociedad 5 X 2 Mercenários.

Os jogos da Copa de Futsal acontecem nas noites de segunda-feira a sexta-feira, no Ginásio de Esportes Durval Antônio de Freitas, com início às 19, 20 e 21 horas. A competição é promovida pelo Departamento de Esportes de Palmeira.

Classificação

1ª Divisão - Chave A: Mega Net e Turma do Didi/Belagricola - 9 pontos, Unidos por Acaso - 7 pontos, Desportivo - 2 ponto, Absolutos - 1 ponto, Supermercado Triunfo - 0 ponto; Chave B: Poliart/DK e Meninos da Vila - 9 pontos, Casa e Cia - 4 pontos, Juventus/Narf e Juventude Sport Club - 3 pontos, Shalks - 1 ponto.

2ª Divisão - Chave A: Real Sociedad/Brisa - 12 pontos, Mercenários - 9 pontos, Real Bagi - 7 pontos, Agropar - 4 pontos, Viveiros Tiski e Benfica - 0 ponto; Chave B: Fanáticos e Supremo Gás/Farajala - 12 pontos, Panagri Auto Peças - 9 pontos, Garotos da Baixada e Unidos da

Fé - 3 pontos, Millan - 0 ponto; Chave C: Vila Vida - 12 pontos; Os Xirú, Mercosul/Feltrin/Cruzeiro e Top Data - 6 pontos, News Boys/Mercado Zaleski - 3 pontos; Os Piá da Vila - 0 ponto.



COMERCIAL HAWAII



HAWAII ACABAMENTOS

Venha conferir as nossas novidades
COMPRETUDO EM 10X SEM JUROS

TEXTURA E GRAFIATO

Branco R\$49,90 **Colorido R\$59,90**

PORCELANATO COMERCIAL

0,60X0,60
R\$34,90

TINTAS

RENNER

SUVINIL

PISOS

a partir de:
R\$7,90

MADEIRAS DO MATOGROSSO

- Tábuas
- Ripas
- Vigas de Cambará



STUPAK & KLIMIONT
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RENÉ JOSÉ STUPAK
OAB - PR 11.733

TELISMARA A. DINIZ KLIMIONT
OAB - 20.460

Fones: **3252-3195**
(42) **3252-3264**

RUA VICENTE MACHADO, 702
PALMEIRA - PARANÁ



Monjolo
SEGUROS
monjolosseguros@uol.com.br

Residencial Empresarial
Automóvel Vida

FONE (42) **3252-4288**

ENDEREÇO
Rua Jesuino Marcondes, 567



MONJOLO
Imobiliária - Seguros

F: **3252-4288 - 3252-6089**
Rua Jesuino Marcondes, 567
www.monjoloimoveis.com.br

CRECI N° 03513-J

VENDE CASAS/APARTAMENTOS

Casa Alvenaria com 68,25m². lote com 362,00 m², casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem com lavanderia, localizada na Colônia Francesa, próximo ao Parque dos Franceses.

Sobrado Central, com 176 m², 4 quartos (1 suíte), banheiro, 2 salas, copa, cozinha, 1 lavabo, lavanderia e uma vaga de garagem, à Rua Querubina M de Sá, próximo ao Rotary. **R\$ 280.000,00** (Financia CEF)

Casa Alvenaria com 4 quartos (1 suíte), sala/copa, cozinha, 1 banheiro + sala, 1 cozinha, 1 banheiro, garagem p 3 carros com lavanderia e churrasqueira, rua Querubina M de Sá, próximo ao Rotary Club. **R\$ 400.000,00** (Financia CEF).

Casa Alvenaria (1 ano de uso) com 78,33m², com 3 quartos, sala, cozinha (com móveis sobre medida), banheiro, área de serviço, lote com 18 x 26 (468,00 m²), localizado na Vila Mayer. **R\$ 240.000,00** (financia CEF).

Casa Alvenaria com 88,98 m², lote com 450,00 m², casa com 3 quartos, 2 banheiros, sala, copa, cozinha, garagem e lavanderia fechada com churrasqueira, localizada no **JARDIM CHRISTINE, R\$ 190.000,00** (financia CEF).

Sobrado Central, com 04 quartos (1 suíte), sala/copa, 01 banheiro, 01 lavabo, cozinha, área de serviço e 02 vagas de garagem, localizado no centro, próximo CEDAG (Financia).

Casa Alvenaria com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e edícula com quarto, cozinha e banheiro, localizada no Núcleo Tibagi. (financia CEF).

Casa Alvenaria com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha/copa, garagem p 2 carros com lavanderia e quarto externo na garagem, lote com 242,00m², casa com 120,00m² construídos, AV. 7 de Abril 1.650- **R\$ 280.000,00** (Financia)

Casa Alvenaria com aproximadamente 115m², lote com 360 m² (15x24), com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro garagem fechada e lavanderia, localizada na Rua Eurides Teixeira de Oliveira, Vila Rosa, **R\$ 190.000,00**.

Casa Alvenaria a concluir internamente com 144 m², lote com 288 m², com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, garagem, área de serviço, à Vila Bugay (não financia-contrato particular compra e venda).

Casa Alvenaria com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e área comercial, lote plano com **339,90m²**, com 12,00 mts de frente, Rua D. Alberto Gonçalves próximo Mercado Triunfo, boa localização p/ construção comercial. **R\$ 200.000,00**.

Casa Alvenaria com 54m², lote com 300 m² (10x30), 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, à Rua José Adriano de Freitas, 899, Rocio I. **R\$ 145.000,00** (Financia CEF)

Casa Alvenaria com 130 m², lote com 288 m² (12x24), 4 quartos, sala, cozinha, 2 banheiros, área de serviço e garagem com churrasqueira, à Rua Henrique Stadler, 425, Vila Rosa. **R\$ 180.000,00** (Financia CEF)

Casa Alvenaria com 101 m², lote com 573 m² (15,00x38,20), 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros, área de serviço e garagem com churrasqueira, à Rua Cel Ottoni F Maciel, 987, centro. **R\$ 270.000,00**

VENDELOTE

Lote com 2.353,00 m², com 19,50 metros de frente para a Rua Conceição e fundos com 19,50 mts fazendo frente para a Rua Jesuino Marcondes, lote plano e com excelente localização comercial e com possibilidade de uso para condomínio residencial, doctos OK. Valor de Venda **R\$ 950.000,00**.

Lote na VILA MILITAR com 420 m² (14 x 30), murado, à Rua Luiz Capraro. **R\$ 160.000,00** (Financia)

Lote com 288 m² (12 x 24), localizado à Rua Francisco Sinque Ferreira, Vila Rosa. **R\$ 100.000,00** (Financia)

Lote com 360m² (12x30) localizado no Loteamento Wola Brudzynska (centro) **R\$ 140.000,00** (Financia)

Lote com 486 m² (18,00 de frente) localizado no Loteamento Wola Brudzynska (centro). **R\$ 160.000,00** (Financia)

Lote 377,63m², 12,00 de frente, lote plano com luz, água e esgoto em frente, **R\$ 80.000,00** - Colônia Francesa.

Lote com 400,00m² (10x40), Rua Cel Alipio do Nascimento, próximo HAWAI acabamentos **R\$ 230.000,00**.

Lote com 200,00m² (10x20), Luz, água, esgoto e asfalto em frente, Loteamento Municipal, **R\$ 75.000,00** (Financia CEF).

ÁREA RURAL

Chácara com 01 alq e 02 lts (25,526m²) localizada no Faxinal dos Quartins com frente para o asfalto da PR 151 próximo ao Posto Gugu, contendo uma casa em alvenaria com +/- 180 m² com 3 quartos, 2 banheiros, coz/copa,sala, lavanderia/dispensa com churrasqueira, com água encanada + um poço+ uma nascente na área com 2 açudes prontos. **R\$ 250.000,00**

Área Rural com 22 alq, casa com 140m², 2 barracões, 8 tanques de peixe, boa aguada, 6 mil pés de Eucalipto de 4 anos + 2 mil pés de Pinus de 5 anos + Pinus Nativos de 5 anos, transformador de 75 KW, antena p/ celular fixo, Faxinal dos Mineiros. **R\$ 800.000,00**.

Área com aproximadamente 5 alq. ao lado do Núcleo Rocio II, área ideal para loteamento. **R\$ 1.780.000,00**.

ALUGA RESIDENCIAL

Casa madeira com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro e cobertura p/ carro, à Rua Gibran Bacila, 13, Vila Rosa. **R\$ 500,00 +IPTU**

Casa de Madeira 2 quartos, copa/cozinha, banheiro, Rua Emílio Mehl, Vila Rosa **R\$ 330,00**.

Casa material (fundos) 2 quartos, cozinha, banheiro, Rocio I, **R\$ 300,00**.

Chalé, quarto, sala, cozinha, banheiro, à Rua Antonio de Sá Camargo, 150, Vila Rosa. **R\$ 500,00**

Casa Alvenaria com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, Rocio I, **R\$ 700,00 + seguro**

Casa Alvenaria 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e área de serviço, centro **R\$ 550,00**.

** os valores de aluguel apresentados são líquidos, já com bonificação de pontualidade para pagamento em dia.

CORRESPONDENTE

CAIXA - Financiamento Habitacional; - Empréstimo Consignado (INSS, Aposentados e pensionistas, Paraná Previdência, Prefeitura, RPPS, Empresas Conveniadas); - Aberturas de contas para pessoa física; - Cartão de Crédito; - SAF (Seguro de Assistência Funeral).

AQUI

Ypiranga vence Fanático por 1 a 0 na estreia do Campeonato Campolarguense

O Ypiranga estreou com vitória no Campeonato Campolarguense de Futebol. A partida contra o Fanático aconteceu na tarde de domingo (20), no Estádio Ângelo Antônio Cavalli, em Campo Largo. O alvirrubro venceu a partida por 1 a 0, com um de Alisson, aos 8 minutos do primeiro tempo.

O jogo contou com pouca emoção e os goleiros quase não tiveram trabalho, pois as jogadas foram concentradas no meio-campo.

O Ypiranga, comandado pelo técnico Tika, jogou com Marquinhos; Altemir, Toto, Sandro e Ema; Tiago, Jow, Pio e Alcimar; Leandro e Alisson (Renan). O Fanático, do técnico Rudimar, contou com Rodrigo Pijama; André, Márcio, Bruno e Eduardo; Cleucio, Herivelton, Yuri (Dreik) e Jardel (Danilo), Douglas e Fio (Lucas).

Na categoria juvenil os



Ypiranga estreou fora de casa e conquistou seus três primeiros pontos.

palmeirenses foram derrotados por 1 a 0. Neste domingo (26) o Ypiranga joga em casa, no Estádio João Chede, onde enfrenta o Renascença de Porto Amazonas, às 16 horas.

3 a 2

Em jogo emocionante, Baixada vence de virada

A Baixada recebeu o Laranja Mecânica no domingo (20), no estádio Mário Jorge Andreguetto, em São João do Triunfo, em uma partida muito disputada e emocionante. A equipe da casa venceu por 3 a 2, virando o jogo após estar perdendo por 2 a 0.

Os visitantes marcaram seus gols aos 8 e as 17 minutos do primeiro tempo, com Ritiely e Gil, respectivamente. Aos 44, de pênalti, Guinho marcou para a Baixada. No segundo tempo, aos 17, com Jonathan, e aos 46, com Caíque, o time da casa virou o placar.

A Baixada, do técnico Guilherme Distéfano, jogou com Rodrigo; João (Rogério), Bruno, George (Edilson) (Gago) e Rodrigo; Sapó, Eric, Jonathan e Everton; Guinho e Caíque. O Laranja Mecânica, comandado pelo técnico Altevir Sales, contou com Fabiano; Felipe (Pelezinho), Edivaldo, Pscheidt (Silvio) e Nano (Neo Gaúcho); Kazú, Ritiely, Murilo e Gil; Cleiton e Greg (Jean).

Na categoria juvenil a equipe triunfante foi derrotado por 1 a 0. No domingo (26) a Baixada vai até Balsa Nova, onde enfrenta o Corcovado.



Após estar perdendo por 2 a 0, Baixada conseguiu virar a partida.

Sonho Encantado

★ Decoração de Festa Infantil
★ Locação de Brinquedos

Fale com a Leticia
T 3252-6725
8813-7774
E-mail: letycia_ribeyro@hotmail.com



IRACEMA SANTOS

ACONTECENDO
IRAAOCONTECENDO@
YAHOO.COM.BR
3252 7035 | 9915 4010

Parabéns para:

25 - Celso Calaça, Simone Borges Seixas, Nilton Antonio Wendler, Heinrich Janzen, Belmiro Gomes da Silva, Henrique Daniel Leobet Jr, João Henrique Klas, Marco Antonio Aquini.

26 - Flaviane Vida Delfrate, Nilsa de Paula Swiech, Nilse Martins, Carla Patrícia Albuquerque, Telma A. Carboni, Wilson F. de Paula Jr., Zenaide R. Schuhli.

27 - Thaise Malucelli, Arthur Orlando Klas, Gerson Antunes Proença, João Roberto Diniz Klimiont, Maria de Lurdes Erichsen Araújo, Adriangelo Comin, Helena Lopes Barausse, Sandra Mara Chempcke, Luzia Przybysewski, Maria A. de Oliveira.

28 - Arlindo Jahn, Michelli Kozlinski, Nereu Mayer, Felipe M. Gaenski, Acir Moscaleski, Denilson Ferreira da Silva, Elizete Hornes Stal.

29 - Vânia Cristina Prestes, Renata Fátima da Silva, Liliane T. da Costa, Paulo Rogério Mendes, Darci dos Santos Dadona, Wil Rolin Lous.

30 - Jonathan Schulli, Diogo Capraro Jr., Nilton Pereira Chimiloski, Ney da Nóbrega Ribas Jr., Maria de Lourdes Freitas, Olinda Bach, Susan Elisabeth Friesen, Dirceu Fritz Neto.

31 - Débora Maria Simão, Mário Augusto Mayer, Marcelo Morgado, Sandra Vantropa.



3 anos

Valentina Sviech, nossa fofinha, estamos muito felizes neste domingo, dia 27, comemorando os seus 3 aninhos. Milhões de beijos nesse lindo rostinho. Com carinho dos seus pais Josiane e Gilson Miriano e dos manos Ramon e Renan.



Priminhas

Esse click valeu! A jovencinha Emily completa 10 anos dia 25 e a priminha Milena fez seu 1º aniversário dia 17. Que Deus abençoe essas fofas, protegendo-as sempre. Um super beijo dos pais da Emily, Toni e Egla, no coração das duas. Feliz aniversário!



Homenagem

Simpatia da assistente social Carla Patrícia, ela que brinda seu aniversário neste sábado, dia 26. Recebe as felicitações e o carinho do esposo Antonio Carlos Carneiro, do filho Nicolas e demais familiares e amigos.



Níver

Olha a pose no click! O aniversário é da Renata da Silva, mas a pequena Maria Rita, sobrinha e afilhada, aproveitou e clicou, para junto festejar o níver, dia 29, com os familiares. Parabéns e felicidades mil, querida. Da sua mãe Iolanda e família.



Aniversário

Diessica, você estreia idade nova dia 30 e nós agradecemos a Deus pelo presente que ele nos deu, de ter você junto de nós. Amamos você e desejamos feliz dia, esse que é especialmente seu, e vamos comemorar juntos. Com carinho do esposo Fabiano Callaça e do filho Douglas.



1º aninho

Vinicius, sapequinha dos avós Maria Luci e José Ferreira, completou seu primeiro aninho dia 23, em Papanduva (SC), onde reside. Daqui, os avós desejam que o anjinho proteja o seu caminho em todos os momentos. Beijinhos, Vi!



Brindando

João, brindar seu aniversário dia 27 para nós, seus pais, Terezinha e Vicente Klimiont, é sempre um prazer. Daqui, desejamos que os seus dias sejam sempre de muita saúde e conquistas. Feliz aniversário! No clic, com o filho Dyego.



Felicidades!

André, que bom que pudemos festejar juntos seu aniversário, dia 18, com a chance de dizer que amamos você. Com certeza estaremos festejando muitos e muitos anos, com alegria de viver. Com carinho, de sua esposa Cristiane e dos filhos Júlia e Lucas.

REALEZA
Escola Realiza
SISTEMA DE ENSINO POSITIVO
ESCOLA CONVENIADA

23 anos

ANIVERSARIANTES OUTUBRO

Sueli 24.10

Bruno 25.10

Milena 27.10

Valentina 27.10

Arthur 30.10

Gabrielle 16.10

Gabriella 30.10

FONE/FAX: **3252-3398**
R. CORONEL MACEDO, 445
CENTRO - PALMEIRA - PR

Apresentação

O grupo de teatro Impacto em Cena em uma das apresentações da peça 'A Família Monstros', no Cine Teatro Municipal. O grupo prepara uma nova produção, que deve encantar o público acostumado com o nível de qualidade da companhia palmeirense. Aguarde!



Para pensar

Se a vida é uma escola, é dentro da família que recebemos as primeiras lições. A família é um verdadeiro porto seguro na vida de cada um.

Caneco e Chop

O próximo grande evento beneficente que acontecerá na nossa city será o Baile do Chop, no dia 23 de novembro, no Clube Palmeirense. A musicalidade fica por conta da "Banda G 2", da cidade de Curitiba. A venda dos canecos inicia na próxima segunda-feira, dia 28, com os integrantes do Lions Clube, no valor de R\$ 40.00 cada. A renda será destinada para a nossa Santa Casa.

Piscina

Que delícia, primavera, daí o verão é tudo de bom: praia, piscina, sol, mas muito protetor solar e muita água para hidratar o corpo, bem como o exercício físico, essencial para deixar o corpo em forma. Então associados da JAP, podem providenciar seu exame médico para aproveitar a piscina, que estará sendo aberta no próximo dia 15.

Teatro

O Grupo de Teatro Impacto em Cena continua com as apresentações e fazendo sucesso. Recentemente participou do Festival Paranaense de Teatro, em Pontal do Sul, e nos dias 9 e 10 de novembro, estará com mais uma peça no Cine Teatro Municipal. "O Mágico de Oz" vem aí. Vale a pena conferir!

Lembrete

Associados da JAP, apenas para lembrar, as aulas de ginástica continuam, todas as segundas, quartas e sextas-feiras das 18 horas às 19h30, com a professora Mayara de Freitas. Para maiores informações, ligar para a secretária do clube.

Custos de produção de frangos de corte e de suínos voltam a subir

Os custos de produção de frangos de corte e de suínos calculados pela Embrapa Suínos e Aves de Concórdia (SC), unidade descentralizada da empresa de pesquisa agropecuária vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, voltaram a subir em setembro. O ICPFrango/Embrapa teve alta de 4,73% no mês, chegando aos 156,73 pontos, terceiro maior valor do ano. Já o ICPSuíno/Embrapa fechou setembro com 166,60 pontos, segundo maior valor de 2013, com alta de 1,25% em comparação a agosto.

O ICPFrango sofreu influência do aumento no grupo de insumos nutrição (4,94%), apesar de uma queda de 0,29% em mão de obra. Desde janeiro, o índice acumula -11,22%. Nos últimos 12 meses, o acumulado é de -15,17% nos custos de produção de frango de corte que têm como base o estado do Paraná.

Já o ICPSuíno de setembro teve seu acréscimo baseado nas altas do grupo nutrição (0,71%), transporte (0,36%) e manutenção, financeiro e Funrural (0,15%). No ano, o ICPSuíno tem queda de 6,77% e

chega aos -9,14% nos últimos 12 meses (desde outubro de 2012).

A análise completa, incluindo os custos de produção dos 11 principais estados produtores do país estão no site da Central de Inteligência de Aves e Suínos (CIAS) da Embrapa, no endereço www.cnpsa.embrapa.br/CIAS, clicando em "custos de produção".

Índices

Os índices de custos de produção foram criados em 2011 pela equipe de socioeconomia da Embrapa Suínos e Aves e da Conab. O ICPFrango/Embrapa é referente aos custos de produção no Paraná, maior produtor de frangos do país, para o aviário tipo climatizado em pressão positiva, modelo referencial de produção. Já o ICPSuíno/Embrapa é obtido a partir de resultados de custos da produção de suínos em Santa Catarina, maior produtor nacional, em sistema tipo "ciclo completo", para o suinocultor empresário independente (não há um contrato de integração vertical por sítios como ocorre na produção de leitões terminados em sistema de comodato).



Farmácia de plantão

A farmácia **Conceição filial 2** assume o plantão ao meio-dia de sábado (25) e vai até as 22 horas da próxima sexta-feira (1). A farmácia tem endereço na rua Conceição, 193, e o telefone 3252-7647.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Palmeira torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Pequenas Saibreiras na Comunidade de Canta Galo, Palmeira - PR.

Cultivares de feijão BRS Embrapa atendem produtores de todo o país

Produtores brasileiros iniciam, em breve, o plantio do feijão da primeira safra. A estimativa é que mais de um milhão de hectares sejam plantados com feijão no país. E a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, possui diversas opções de cultivares melhoradas de feijão para o produtor rural. Para isso, a Embrapa Produtos e Mercado disponibiliza aos produtores sementes que atendem às demandas de todo o país.

Uma excelente opção de feijão preto é a cultivar BRS Esplendor e, para o grupo carioca, a Embrapa oferece as cultivares BRS Ametista, BRS Requite e BRS Estilo, todas cultivares que estão se destacando na preferência do consumidor e também do produtor devido a altas produtividades, resistência a doenças e adaptação a várias regiões brasileiras.

E tem, ainda, os materiais do grupo especial, com destaque para a cultivar BRSMG Realce, um feijão rajado que está sendo muito bem aceito pelos produtores e que pode ocupar um mercado novo, com potencial de crescimento de consumo nos próximos anos.

Características

O feijão BRS Esplendor apresenta alto potencial produtivo, acima de 4.000 kg/ha. A arquitetura das plantas é ereta e seu ciclo de produção, da emergência à maturação fisiológica, é de 85 a 90 dias. Possui resistência ao

acamamento, ou seja, é adaptada à colheita mecânica. Com relação às doenças, é resistente ao mosaico-comum e a nove tipos de fungos causadores da antracnose, além de tolerância à murcha de Fusarium e ao crestamento bacteriano comum. É indicada para plantio em vários Estados de todas as regiões brasileiras.

A cultivar de feijão carioca BRS Ametista tem ciclo de 85 a 94 dias e alto potencial produtivo, cerca de 4.200 kg/ha. A arquitetura da planta é adaptada à colheita mecânica indireta e ela possui resistência à Antracnose, à Murcha de Fusarium e ao Crestamento Bacteriano comum.

A BRS Requite é uma cultivar que produz até 3.830kg/ha. Apresenta resistência ao Mosaico Comum e resistência intermediária à Antracnose e ao Fusarium. Seu ciclo é de 85 a 95 dias e sua produção pode ser feita em diversas

regiões brasileiras.

A cultivar BRS Estilo possui alto potencial produtivo, também próximo de 4.000 kg/ha. Apresenta arquitetura de planta ereta além da resistência ao acamamento e a oito patótipos (tipos de doenças) do fungo causador da antracnose e ao mosaico-comum. Esse material também demonstra estabilidade de produção, grãos claros e seu ciclo é de 85 a 95 dias. É indicado para produção em todas as regiões brasileiras.

A cultivar BRSMG Realce pertence ao grupo comercial rajado, apresenta porte ereto, cor da flor bicolor e brilho da semente opaco. Seu ciclo é de 67 dias. É resistente à mancha angular e à antracnose e moderadamente resistente à ferrugem e ao oídio. Apresenta produtividade média de grãos de 2.100 kg/ha e alto valor agregado, por sua excelente qualidade culinária.

BUFFET DE MASSAS, GRELHADOS PRATOS QUENTES E PRATOS FRIOS



R. CONCEIÇÃO, 193 - ANEXO AO PALMEIRAS SUPERMERCADO
1425 3252-1332 - WWW.FACEBOOK.COM/ALCCRIMPALMEIRA





R\$ 23,90 /kg

R\$ 16,00 BUFFET LIVRE



www.gazetadepalmeira.com.br

Um show de prêmios para você.

25
anos

17
TV LED 42"



17
MOTO Honda Fan 15

2
CARTÃO PREPAGADO 512

Quanto mais Sicredi você usar, mais chances de ganhar.

GENTE QUE COOPERA CRESCE



GAZETA AGRÍCOLA

Mostra de inverno reúne mais de 300 participantes

Apesar do mau tempo, a já tradicional "Mostra Tecnológica de Inverno" do Polo de Ponta Grossa reuniu mais de 300 participantes no último dia 3. Produtores, técnicos e estudantes de ciências agrárias de 25 municípios do Centro-Sul do Paraná compareceram ao evento. As atividades do encontro foram organizadas em seis unidades didáticas. Os participantes discutiram com pesquisadores temas como produção agroecológica; adubação verde e rotação de culturas; alternativas de pastagens para bovinocultura; cultivares de trigo, triticale e aveia; plantio direto e, ainda, manejo visando melhorar os atributos químicos e físicos do solo. Para a realização da "Mostra Tecnológica de Inverno", o lapar contou com o apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Seab), Emater, Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Prefeitura de Ponta Grossa, Centro Superior de Ensino dos Campos Gerais (Cescage) e dos colégios agrícolas da região.

Preço do milho deve reduzir área plantada no PR

A forte desvalorização do milho no mercado interno brasileiro deve desmotivar o plantio da segunda safra do grão (2013/14) nos dois principais estados produtores. No Paraná, a Federação da Agricultura (Faep) informa que está pedindo socorro à Brasília para aliviar o quadro interno de excesso do produto, que também pressiona os preços. A entidade quer subsídio para a comercialização de 2 milhões de toneladas do produto. "O preço recebido pelos produtores está em média entre R\$16,50 e R\$ 17,50 por saca de 60 kg, mas já há registros de negócios abaixo de R\$ 16,00. O preço atual está abaixo do custo operacional de produção, calculado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), de R\$ 20,41 por saca, e abaixo do Preço Mínimo de Garantia, fixado em R\$ 17,67 por saca, aliás, valor defasado que não reflete o custo de produção calculado pela Conab", aponta o presidente do Sistema Faep, Ágide Meneguette. A Faep pede que o Paraná seja incluído nos leilões oficiais e que a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) garanta um valor mínimo baseado no custo de produção do estado. Com as cotações em baixa, produtores planejam reduzir a área destinada à cultura já a partir desta safra de verão. A previsão da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab) é de queda de 20% no plantio, para 699 mil hectares.

Estoque inicial de soja será quatro vezes maior

O Brasil deve contar com um estoque inicial de soja para a safra 2013/14 até 4,14 vezes maior que o registrado no ano anterior. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), deve ser de 1.839,3 toneladas, segundo relatório de oferta e demanda, compilado pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea). De acordo os analistas do Imea, apesar do total demandado para consumo interno e as exportações terem aumentado 16%, a elevação da produção brasileira foi ainda maior, de 23% no comparativo entre as safras 2011/12 e 2012/13. Para os analistas, a produção, aliada ao maior volume de estoque de passagem, pode fazer com que os preços elevados que foram observados nesta entressafra não se repitam em 2014.

MERCADO AGRÍCOLA

PESQUISA DO DIA 24 DE OUTUBRO
FONTE: SEAB/Deral - NÚCLEO REGIONAL DE PONTA GROSSA

PRODUTO	MÍNIMO	MÁXIMO
Feijão de cor (saca 60 Kg)	110,00	120,00
Feijão preto (saca 60 Kg)	140,00	150,00
Milho (saca 60 Kg)	16,50	22,00
Soja (saca 60 Kg)	64,00	75,00
Trigo (saca 60 Kg)	48,00	52,20
Erva-mate folha (arroba)	---	---
Suíno tipo carne (Kg)	3,80	3,80
Boi (arroba)	105,00	110,00
Vaca (arroba)	95,00	100,00

Agricultores familiares de sete municípios assinam contratos de habitação rural

Na próxima sexta-feira (25), acontece em Palmeira a assinatura de contratos do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) Minha Casa Minha Vida. Agricultores familiares dos municípios de Palmeira, Imbaú, Prudentópolis, Rebouças, Reserva, São João do Triunfo e São Mateus do Sul estarão assinando os contratos com o agente financeiro do programa, a Caixa Econômica Federal, a partir das 9h30, no salão da Igreja Nossa Senhora das Graças, no bairro da Vila Rosa, onde também acontecerá almoço de confraternização.

No período da tarde, às 14 horas, no Cine Teatro Municipal, será realizada uma solenidade do evento com a participação de autoridades e representantes das instituições envolvidas no programa de habitação rural.

A inclusão dos agricultores familiares da região no programa se deu através do Projeto Caprichando na Morada, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região



Agricultores familiares poderão aderir ao programa de habitação rural.

Sul (Fetra-Sul) e de sua Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares do Estado do

Paraná (Cooperhaf), com a participação dos sindicatos de trabalhadores rurais dos municípios.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Palmeira torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Pequenas Saibreiras na Comunidade Campestre dos Vieiras, Palmeira - PR.

NARF
CASA E JARDIM

UTILIDADES DOMÉSTICAS, JARDINAGEM, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MUITO MUITO MAIS!!

NA NOVA NARF TEM DE TUDO WWW.NARFSHOR.COM.BR
T 42 3252 2007 OU 9923 4141

PRACA MAL FLORIANO 43
CENTRO
PALMEIRA PR

20 ANOS 1993 2013

GAZETADIAADIA

Clube dos Tigrões promove jantar nesta sexta-feira

Nesta sexta-feira (25) o Clube dos Tigrões promove sua reunião mensal. O encontro acontece no Restaurante Albano, BR 277, sentido para Irati. Será servido borrego no espeto, salada e acompanhamento. Os participantes não devem esquecer de levar o quilo de alimento. Ingressos para o jantar não serão vendidos na hora. O preço para o ingresso, por pessoa, é R\$ 25,00, e podem ser adquiridos na Loja Agropecuária Passoni (com Fábio Passoni: 3252-6660 ou 9971-5407), Açougue do Gusto – na avenida Sete de Abril, com Gusto Ferrando: 3252-6003) e com Marcos Alfredo Malucelli (9914-1522 ou 3252-3754).

Retiro de Cura e Libertação no sábado e domingo

Neste sábado (26) e domingo (27), a Renovação Carismática Católica (RCC) da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, vai promover um Retiro de Cura e Libertação. As inscrições estão abertas no expediente paroquial e com membros da RCC. Mais informações podem ser obtidas com Nilza ou Maristela, através dos telefones 9961-5003 e 9963-1537.

Simepar prevê chuva para o final de semana

Deve chover até domingo em Palmeira, de acordo com a previsão do tempo do Simepar. Nesta sexta-feira ocorrem pancadas de chuva a partir da tarde, com temperatura máxima de 22°C e mínima de 15 °C. No sábado o dia será parcialmente nublado, com chuvas e trovoadas entre a tarde e a noite, com temperaturas entre 26°C e 14°C. O domingo também terá pancadas de chuvas e temperaturas entre 25°C e 16°C. Na segunda não deve chover, porém o dia será parcialmente nublado com máxima de 22°C e mínima de 13 °C.



Estética
Próteses
Implantes
Ortodontia

Excelência em tratamento dentário a um custo justo e acessível

OdontoClin

Seu sorriso é o reflexo do nosso trabalho

T 42 3252 4127
Praça da Matriz 77
Palmeira PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Palmeira torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Pequenas Saibreiras na Comunidade de Guarauninha, Palmeira - PR.

Caminhos do Paraná inicia obra da trincheira que vai ligar Rocio e Rocio 2

A empreiteira contratada pela concessionária Caminhos do Paraná iniciou na manhã de segunda-feira (21), a obra de construção da trincheira sob a BR 277, ligando os bairros do Rocio e Rocio 2.

Segundo o encarregado pela obra da trincheira, por se tratar de uma obra de média complexidade, o trabalho levará alguns meses para ser concluído, visto que, para a construção da trincheira, será necessário desviar o tráfego da BR 277.

“Uma obra como essa leva, em média, 10 meses para ser concluída. Teremos que abrir um acesso secundário pela lateral, para desviar o tráfego, e só então começar a trabalhar na BR”, explicou o responsável.

A construção da trincheira ligando os dois bairros deve oferecer mais segurança para pedestres e veículos que fazem a travessia da BR 277. O movimento no local é intenso devido ao grande número de morado-



Prefeitura de Palmeira

Obra da trincheira deve ser concluída em cerca de dez meses.

res dos dois bairros. Muitos acidentes já foram registrados no local, alguns deles com vítimas fatais.

Ainda, em 2014 a concessionária Caminhos do Paraná tam-

bém construirá um trevo no nível da rodovia para acesso ao bairro da Colônia Francesa. A concessionária arcará com todos os custos da obra, segundo informou a Prefeitura de Palmeira.

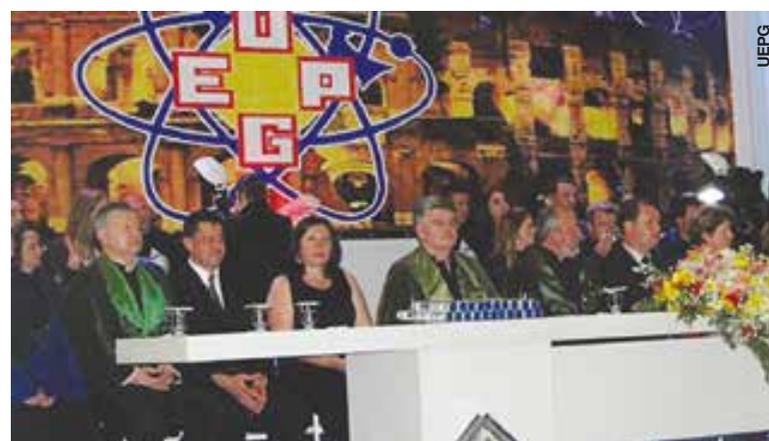
UEPG

Alunos de cursos à distância recebem diplomas

Mais 118 acadêmicos dos cursos de educação a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) recebem diplomas nesta semana, entre eles, alguns que freqüentaram o pólo de Palmeira de educação a distância (EaD) nos cursos de Educação Física e Matemática, ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o suporte do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta a Distância (Nutead), órgão vinculado à UEPG.

O curso de Educação Física teve a formatura de duas turmas. Na quarta-feira (23), Flávio Kalinowski realizou a imposição dos formandos do polo de Palmeira, no Cine Teatro Municipal.

No total 21 graduados reuniram familiares e amigos para celebrar mais uma importante conquista em suas vidas. Ao usar a palavra, o prefeito de Palmeira demonstrou sua gratidão à UEPG por tudo o que a instituição representa para a sua vida pessoal e para o Município de Palmeira. “Foi na UEPG que me formei em Geografia e me tornei um



UEPG

Formatura de Educação Física aconteceu na quarta-feira em Palmeira.

professor dessa ciência em escola do Distrito de Vieiras, com muito orgulho e é da UEPG que a maioria das famílias de Palmeira se valem para formar seus filhos nos mais diferentes cursos”, destacou.

Na terça-feira, Flávio Kalinowski, presidiu a formatura de Educação Física, em Congonhinhas. Na quinta-feira (24), se formaram 23 acadêmicos do polo da Lapa, com cerimônia no Clube Recreativo 7 de Setembro.

Nesta sexta-feira (25), a proreitora de Graduação, Graciete Tozetto Góes, preside a formatura da licenciatura em Matemática, às 20 horas, no Cine Teatro Pax, em Ponta Grossa. Receberão diplomas 42 novos profissionais dos polos de Palmeira, Bandeirantes, Cerro Azul, Congonhinhas, Engenheiro Beltrão, Faxinal, Ipiranga, Jacarezinho, Lapa, Pinhão, Ponta Grossa, Rio Negro, Sarandi e Telêmaco Borba.

Mostra reúne talentos da Terceira Idade dos Campos Gerais

Mais de cem talentos da Melhor Idade da região dos Campos Gerais farão suas apresentações no Cine teatro Pax neste sábado, dia 26 de outubro. Eles estarão participando da 6ª edição da Mostra de Talentos da Terceira Idade Ruth Cardoso realizada pelo Núcleo Regional dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio dos Campos Gerais. Este ano o evento contará com representantes de cinco municípios da região, sendo Palmeira, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Carambeí e Tibagi.

Entre as apresentações, os idosos irão mostrar seus talentos em música e dança. "Este ano temos alguns corais e também apresentações de canto e coreografias", adianta a coordenadora da Mostra, Katiane Pires Ferancini. Nesta edição, o evento conta com a parceria da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG) e do Serviço Social da Indústria (Sesi). As duas entidades buscaram em 2013 a reativação do Núcleo ODM Campos Gerais, realizador do

evento. "Já estávamos sendo cobrados pelos grupos quanto a data da Mostra de Talentos", conta o presidente do Núcleo, Nelson Canabarro, um dos idealizadores e apresentador da Mostra. "O evento é muito importante para a terceira idade. Eles sentem-se novamente valorizados mostrando seus talentos", completa.

Representando a AMCG, a presidente e prefeita de Tibagi, Ângela Mercer de Mello, é quem fará a abertura do evento, a partir das 18 horas. Ela apresentará um número musical junto com o Coral Municipal de Tibagi, que tem como regente Marco Aurélio Nadal.

Além das apresentações dos idosos selecionados em cada município, a Mostra contará com alguns convidados entre eles o Coral da Apadevi e o grupo de dança "Vida saudável" da Cooperativa Unimed. "Vamos fazer um evento repleto de atrações, por isso esperamos a participação da população para aplaudir tantos talentos", pontua Katiane convidando os apreciadores de arte a prestigiar a Mostra.

Santa Casa de Palmeira inaugura lavanderia reformada e equipada

Dentro das ações de reformas e melhorias de suas instalações, a Santa Casa de Palmeira promoveu na sexta-feira (18) a inauguração de sua lavanderia. O espaço foi completamente reformado e adequado para atender às normas da Vigilância Sanitária, passando por adequação física, melhorias nos sistemas elétrico e hidráulico, bem como a aquisição e reforma de equipamentos, totalizando cerca de R\$ 45 mil no investimento.

Os recursos investidos são fruto de arrecadação em promoções e também de empréstimo feito pelo hospital. Uma máquina hospitalar de lavar roupas, usada, com capacidade para 30 quilos, reformada, foi adquirida. Ela é dotada de bomba para distribuição automática dos produtos para lavagem e desinfecção de roupas. Também foram adquiridas uma centrífuga e uma secadora. A calandra, da antiga lavanderia da Santa Casa, passou por reforma e foi instalada no local.

A nova lavanderia conta as chamadas barreiras físicas, que



Moacir Guichert

Cerca de R\$ 45 mil foram investidos na reforma e em equipamentos.

impedem entrada e a saída de pessoas no ambiente sem a passagem pelo banho de desinfecção. Os funcionários da lavanderia, por sua vez, só podem trabalhar no local utilizando equipamento de proteção, como luvas, óculos, botas e avental. Tudo isto para se evitar a contaminação, de

conformidade com as normas sanitárias.

Em breve, segundo informação de diretores da Santa Casa, uma sala de costura, anexa à lavanderia, também será submetida a reforma, para que possa realizar os consertos necessários nos materiais danificados.

Porto Amazonas

Curso de corte e costura realiza aula inaugural

Na última segunda-feira (21), o Plano Territorial de Qualificação com a ação de Desenvolvimento de Produto e Gestão em Economia Solidária realizou a aula inaugural do curso de Corte e Industrial promovido pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), em conjunto com a Agência do Trabalhador de Porto Amazonas e Prefeitura Municipal.

A aula inaugural contou com a participação da comissão técnica do curso, formada por professores e instrutora da instituição, e também do prefeito Ademir Schuhli.

O curso de Corte e Costura é gratuito, tem a carga horária de 200 horas e oferece material didático e lanche. O treinamento será feito em equipamentos profissionais. Estão matriculadas no curso 24 pessoas e a previsão para o término do curso é a metade do mês de dezembro.



Riomar Bruno

24 pessoas estão matriculadas para participar do curso.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Palmeira torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Pequenas Saibreiras na Comunidade de Papagaios Novos, Palmeira - PR.

FAÇA O DIAGNÓSTICO DE SEU NOTEBOOK, NETBOOK OU DESKTOP TOTALMENTE GRÁTIS EM NOSSA LOJA E GANHE O SELO DE QUALIDADE DBUG!

SELO QUALIDADE DBUG

42 3252 2306
WWW.DBUG.COM.BR
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 184
PALMEIRA PR

ENGR. REGISTRO

APAEXÃO DA NOTÍCIA

2º JANTAR SOLIDARIAPAE



Nas Asas da Solidariedade...
Iluminou-se a noite
Vestiu-se de gala o salão
Brilharam os "artistas" no palco
Evidenciou-se a gratidão...

A você, que com sua presença abrilhantou nosso Evento!...
A Todos, que trabalhando nos bastidores ajudaram a construir "a festa"!...
As Empresas SolidariAPAE, SolidariAmigas, razão e objeto do Evento!...

Nosso muito obrigado!

A música, a dança, a arte



A alegria, a beleza e o encanto das borboletas acolhendo, dando boas-vindas aos participantes do jantar, estendeu-se às apresentações de nossos artistas, tanto da Banda APAEgode e seus vocalistas, quanto das coreografias, verdadeiros musicais executados pelos integrantes do grupo composto por alunos da Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira e de outras escolas da comunidade, verdadeiro exemplo de inclusão.



2º JANTAR SOLIDARIAPAE



O vice-governador e secretário da Educação Flávio Arns, prestigiou o 2º Jantar Empresa SolidariAPAE. Sua presença deixou-nos muito orgulhosos, e demonstra a consideração que ele tem para com a APAE de Palmeira.

O prefeito Edir Havrechaki e a primeira-dama Ana Paula, compareceram ao “Nosso Jantar”, mostrando com suas presenças o apreço que têm pela APAE de Palmeira. Em seu pronunciamento, o prefeito deixou claro o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Entidade e comprometeu-se a evitar todos os esforços, em prol da implantação da Equoterapia em Palmeira – mais uma parceria com a APAE. Confiantes, aguardamos!

Entrega de certificados para Empresa SolidariAPAE

No decorrer do Evento foram entregues os Certificados “Empresa SolidariAPAE – 2013/2014 às empresas que demonstrando Comprometimento e Responsabilidade Social fazem parte do Projeto SolidariAPAE. Receberam certificados empresas das categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze.

Empresário palmeirense: você que ainda não conhece o Projeto Empresa SolidariAPAE, que não participa, mas temos certeza, tem responsabilidade social e respeito pelo trabalho desenvolvido pela APAE de Palmeira, entre em contato, agende uma visita, teremos prazer em recebê-lo e lhe apresentar o Projeto.

Faça parte, ajude a fazer a diferença para melhor!



Empresa SolidariAPAE

Para participar ligue (42) 3252-2151 ou 3252-1226


PRODUTOS E SERVIÇOS


ARMAGENS LENTES ÓCULOS SOLARES 3252-6052

SUPERÓTICA

ÓCULOS DE SOL E GRAUS, LENTES, ARMAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Marque sua consulta com o oftalmologista

Atendimento em Domicílio Sem custo adicional
O atendimento com a comodidade que você precisa.

Rua Conceição, 364
Fones: 42 - 3252-6052
9106-8239



Construtora **PELINSKI**

CONSTRUÇÃO E REFORMAS EM GERAL

Experiência comprovada em diversas obras

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!
fabiopelinskijk@hotmail.com

Fone: (42) 9950-3664 | 3252-3192



Clínica de Olhos Palmeira

Atendimento de Adultos e Crianças

Receita de Óculos Lentes de Contato Urgências

Dr. Fernando José Oliva
Médico Oftalmologista - CRM - PR 16.263

Dra. Luciana Totsugui
Médica Oftalmologista - CRM - PR 17.912

Unimed - Inasp - Sindicato Rural - Sinam - Particular

Rua Cel. Ottoni Ferreira Maciel, 166 - Palmeira PR - Fone: (42) 3252-3435
Rua Francisco Burzio, 240 - Centro - Ponta Grossa PR - Fone: (42) 3028-0800



Princesa dos Campos

Fone 3252-1328
Passagens e Encomendas

Horários

Palmeira - Curitiba
(2ª a Sáb.) 7:00 - 9:15 - 14:00 - 17:45
(Domingos e feriados) 9:15 - 18:30
(Campo Largo) 09:15 - 17:45

Palmeira - Ponta Grossa
(2ª a Sáb.) 6:55 - 8:00 - 9:15 - 12:00 - 14:00 - 17:45 - 19:30
(Domingo) 9:15 - 17:30 - 17:45 - 19:30

Palmeira - São João do Triunfo - São Mateus do Sul
(2ª a Sáb.) 7:55 - 9:25 - 12:30 - 15:40 - 17:25 (20:30 até São João do Triunfo)
(Domingo) 9:25 - 13:30 - 17:25 | 20:30 até São João do Triunfo

Palmeira - Porto Amazonas
(2ª a Sáb.) 12:45 - 19:15
(Domingo) 17:45

www.princesadosc campos.com.br
Adquira aqui passagens da empresa Real/Reunidas



CAMP AUTO PEÇAS

CONCEIÇÃO, Nº 858 | (42) 3252-2233
PALMEIRA - PR | CENTRO

Frota de veículos de Palmeira aumenta em mais 915 unidades apenas neste ano

No mês de setembro, segundo dados estatísticos do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran-PR), mais 66 veículos ingressaram na frota de veículos emplacados no município de Palmeira. Assim, passou para 16.239 o total de veículos registrados com placas de Palmeira, o que mostra um aumento na frota do município de 915 veículos apenas nos nove primeiros meses deste ano de 2013.

Os veículos do tipo automóvel mantêm o domínio absoluto da frota, com 9.059 unidades emplacadas em Palmeira. Depois aparecem as motocicletas e motonetas, que juntas somam 3.012 unidades. As caminhonetes, por sua vez, vêm na sequência da estatística, com 2.113 unidades do total da frota do município.

Com uma frota de 1.254 unidades, os caminhões e caminhões-tratores formam o quarto maior contingente da frota emplacada em Palmeira. Os semi-reboques são 431 unidades e os ônibus e micro-ônibus, somados, chegam a 119 unidades da frota do município. O restante da frota é composto por outros tipos de veículos.

Todos os proprietários de veículos são obrigados a pagar anualmente o Imposto sobre a



Nos últimos seis anos, frota palmeirense recebeu acréscimo de 6 mil veículos.

Propriedade de Veículo Automotor (IPVA). O aumento da frota proporciona aumento do valor arrecadado e repassado ao município, que tem direito a 50% do total do tributo. Em 2013, Palmeira já recebeu mais de R\$ 2 milhões relativos aos IPVA.

Evolução

O crescimento da frota de veículos emplacados no município de Palmeira pelo Detran-PR desde o ano de 2007, um período de seis anos, portanto, ultrapassa 6 mil unidades. Isto significa uma evolução média de 1 mil veículos por ano que ingressam na frota

do município, consequentemente passando a circular por ruas das cidades e estradas de Palmeira.

O aumento da frota de veículos, embora seja um indicador positivo de melhoria de renda da população e facilidade de acesso a bens de consumo, traz também a preocupação com a qualidade do trânsito na cidade. Mais veículos significam mais dificuldades para os motoristas, como congestionamentos em determinados locais e horários do dia e a escassez de vagas para estacionamento nas ruas centrais da cidade.

Via internet

Motoristas terão mais tempo para renovarem carteira

As cartas para renovação automática da Carteira Nacional de Habilitação vão chegar com 20 dias de antecedência na casa dos motoristas paranaenses. A mudança, anunciada na quarta-feira (23) pelo Departamento de Trânsito do Paraná (Detran), dará mais tempo para marcar o exame médico obrigatório. Pelo procedimento anterior, a correspondência é enviada uma semana antes do vencimento da CNH.

A expectativa do Detran é que, com o prazo estendido menos motoristas precisem ir até uma unidade de atendimento para abrir o processo, agendar a consulta médica, refazer a biometria e a fotografia do documento.

Dados da Companhia de

Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) mostram que desde o lançamento, há pouco mais de quatro anos, do programa Detran Fácil, que oferece diferentes serviços pela internet, 523.353 mil pessoas deixaram de ir aos balcões de atendimento. Somente a renovação automática da CNH, lançada em abril de 2012, tirou 114.430 usuários das unidades do Detran.

A principal inovação com o Detran Fácil é a renovação automática da carteira de motorista, por até 15 anos. Assim, um condutor com 19 anos de idade renovará sua CNH automaticamente por duas vezes, de cinco em cinco anos, e só aos 34 anos de idade deverá ir ao Detran para atualizar foto e

biometria, dependendo da situação.

Por determinação do Código de Trânsito Brasileiro, o cidadão precisa ir presencialmente a uma clínica médica a cada renovação. No consultório, ele confirma sua identidade pela impressão digital, verificada on-line, e, somente se o resultado do exame médico for positivo, a CNH é expedida.

O processo é simples. O motorista recebe pelos Correios o aviso de vencimento da habilitação, com prazo e código de barras para o pagamento das taxas de renovação, e faz o agendamento do exame médico no site www.detran.pr.gov.br. Depois, se aprovado no exame, recebe a CNH em casa, no prazo de 10 dias úteis.

Motocicleta furtada é recuperada na localidade de Guarauninha



Gabriel Ostermack Lima

Motocicleta estava sem placas e sem documentação.

Policiais militares que realizavam patrulhamento em uma estrada rural na localidade de Guarauninha, no final da tarde de sábado (19), abordaram uma motocicleta que apresentava atitude suspeita, pois estava sem placa de identificação.

Durante a abordagem do condutor, identificado com Elielton Ferraz, os policiais solicitaram que o mesmo apresentasse os documentos da motocicleta, porém ele informou

que não possuía. Ao consultar os dados da motocicleta no sistema da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), os policiais constataram que o veículo possui queixa de furto.

Elielton recebeu voz de prisão e foi encaminhado à 40ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Palmeira, onde está detido acusado de furto simples. A motocicleta também foi encaminhada à 40ª Delegacia.

Polícia Militar troca tiros com assaltantes em Pinheiral de Cima

No início da noite de quinta-feira (17) a Polícia Militar foi chamada até a localidade de Pinheiral de Cima, onde uma movimentação estranha acontecia no interior de um mercado na PR 151. A ação foi relatada como um possível assalto.

Os policiais foram até o local e, no momento em que os assaltantes avistaram a viatura, fugiram com arma em punho, atirando contra a equipe policial que revidou os disparos. Os indivíduos se evadiram para uma plantação de trigo e não foram localizados.

Veículo colide em dois postes na madrugada de sábado

Um veículo colidiu em dois postes na madrugada de sábado (19), na rua Dom Alberto Gonçalves, no bairro Regina Vitória. O acidente aconteceu próximo a ponte do rio Monjolo e causou a interrupção do fornecimento de energia para a região por várias horas.

Helton Costa, de 30 anos, que conduzia o veículo Siena, placa

AWB-4199, e F. M. T., 16, que era passageiro, sofreram ferimentos leves e foram encaminhados à Santa Casa. O Corpo de Bombeiros de Palmeira atendeu a ocorrência, prestou atendimento pré-hospitalar às vítimas, corte de energia, isolamento do local, orientação e advertência, proteção ao exposto e transporte dos envolvidos ao hospital.

Indivíduos são presos após tentar passar dinheiro falso em posto de combustíveis

No final da tarde de terça-feira (22), três ocupantes de um veículo Seat Ibiza, cor vermelha, com placa de Saudades (SC), tentaram passar notas falsas de R\$ 100,00 e R\$ 50,00 na loja de conveniências e lanchonete de um posto de combustíveis localizado na BR 277. Logo que as notas foram recusadas, o trio seguiu em sentido para Irati e um funcionário do posto de combustíveis informou a Polícia Militar.

Com a posse das informações, equipes policiais iniciaram as buscas e patrulhamentos pela rodovia BR 277 e tiveram êxito em localizar o veículo com os três ocupantes, sendo dois homens e uma mulher. Eles estavam em no Posto de Combustíveis Pioneiro, na localidade de Colônia Maciel.

Durante a abordagem e posterior busca pessoal, os policiais localizaram R\$ 300,00 reais em notas falsas, que estavam junto com a carteira de motorista do veículo. Os três indivíduos, todos de Santa Catarina, foram presos e conduzidos a Delegacia da Polícia Federal em Ponta Grossa.

A falsificação é crime previsto pelo artigo 289 do Código Penal, com pena prevista de 3 a 12 anos de prisão. Quem tentar colocar uma cédula falsa em circulação depois de tomar conhecimento de sua falsidade, mesmo que a tenha recebido de boa fé, pode ser condenado a uma pena de 6 meses a 2 anos de detenção.

Identificar cédulas falsas

Quando você receber uma



No momento da abordagem policial, indivíduos possuíam R\$ 300,00 falsos.

cédula, veja sempre os principais elementos de segurança: nas notas da Primeira Família do Real, verifique a marca-d'água, a imagem latente e o registro coincidente. Verifique também o relevo. Nas cédulas da Segunda Família do Real, verifique a marca-d'água, o número escondido, a faixa holográfica (nas notas de R\$ 50,00 e R\$ 100,00) e o número que muda de cor (nas notas de R\$ 10,00 e R\$ 20,00). Sinta também o alto-relevo.

O dinheiro suspeito pode ser apresentado a uma agência bancária, que se encarregará de encaminhá-lo para análise pelo Banco Central. As notas falsas não são trocadas pelo Banco Central ou pelo Governo.

Caso receba uma cédula suspeita dentro de uma agência bancária e durante o expediente, você deve encaminhá-la ao gerente da agência para pedir providências de pronta substituição. Se não obtiver solução

satisfatória com o gerente do banco, o cidadão pode procurar uma delegacia policial mais próxima para registrar uma possível ocorrência.

Fora de uma agência ou do horário do expediente bancário você também deve, na primeira oportunidade, dirigir-se ao gerente de sua agência bancária para pedir providências de pronta substituição. Se não obtiver solução satisfatória com o gerente do banco, o cidadão pode procurar uma delegacia policial mais próxima para registrar uma possível ocorrência.

Se você desconfiar da autenticidade de uma nota em uma transação do dia a dia, após observar os elementos de segurança ou comparar com outra cédula legítima, você pode recusá-la. É importante sempre recomendar ao dono do exemplar suspeito que procure uma agência bancária para encaminhamento da nota para ser analisada pelo Banco Central.

Atendidos pelos Bombeiros

Quedas de motos deixam dois homens feridos

Um homem ficou levemente ferido na tarde de domingo (19), após cair de uma motocicleta na PR 151, próximo a Serrinha. Orlando de Paula, de 49 anos, foi encaminhado à Santa Casa pela equipe do Corpo de Bombeiros que atendeu a ocorrência. O homem conduzia uma motocicleta Honda Titan ES, placa AOG - 5054.

Na manhã de segunda-feira (21) um motociclista sofreu uma

queda na esquina da avenida Sete de Abril com a rua Luiza T. Malucelli, ao lado do Fórum. Luiz Roberto Ferreira, de 29 anos, sofreu ferimentos leves e foi encaminhado ao hospital Madre Tereza de Calcutá pelo Corpo de

Bombeiros. Luiz Roberto conduzia uma Honda CG 150 Fan, placa AWN-5501. Um automóvel Peugeot Passion 306, placa ATQ-6440, dirigido por Igor Moreira, também foi envolvido no acidente.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Palmeira torna público que requereu ao IAP, Licença Prévia para a atividade de Extração Mineral de Pequenas Saibreiras na Comunidade de Pinheiral de Cima, Palmeira - PR.

Sicredi Campos Gerais inaugura nova unidade em Witmarsum em novembro

No dia 14 de novembro, a Sicredi Campos Gerais inaugura uma nova unidade de atendimento na Colônia Witmarsum. O convite para a solenidade foi entregue na quarta-feira (23) ao prefeito de Palmeira, Edir Havrechaki, pelo presidente da cooperativa, Lauro Osmar Schneider, e pelos gerentes das unidades de Witmarsum, Jaqueline Silva Bach, e de Palmeira, Vilmar dos Santos.

Presente há 12 anos na Colônia Witmarsum, a unidade do Sicredi Campos Gerais possui mais de 800 associados, administra R\$ 16 milhões de recursos e tem uma carteira de crédito geral (comercial + rural) de mais de R\$ 4,5 milhões. A nova unidade terá 240 m², dois caixas eletrônicos e toda estrutura para atender com conforto e comodidade os associados.

“O Sicredi é a instituição financeira da comunidade. Por isso sempre estamos preocupados em oferecer um atendimento diferenciado, personalizado e de qualidade aos nossos associados”, destacou o presidente da cooperativa, Lauro Osmar Schneider.

O prefeito Edir Havrechaki agradeceu o convite para a inauguração e agradeceu o Sicredi



Divulgação

Prefeito Edir Havrechaki recebeu convite para a inauguração da unidade.

por acreditar no município. “A cooperativa se iniciou de maneira tímida e hoje se configura como uma grande instituição financeira. E um exemplo para os outros investidores”, disse ele.

25 anos

Em janeiro, a Sicredi Campos Gerais completa 25 anos. E, para comemorar, preparou a campanha “25 anos Sicredi Campos Gerais. Um show de prêmios para você”,

que contará com o sorteio de 17 TVs de Led de 42”, 17 motos Honda Fan KS (sendo uma por unidade de atendimento) e a duas caminhonetes Chevrolet S10 no final da campanha. Para concorrer, basta que os associados utilizem os produtos e serviços do Sicredi durante o período da promoção (até 26 de maio de 2014). E cada novo associado ganha, na hora, 10 cupons para participar.

UEPG

Vestibular de Verão registra 9,2 mil inscrições

Mais de 9,2 mil candidatos vão prestar o Vestibular de Verão 2013 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). As provas serão aplicadas nos dias 15 e 16 de dezembro, em Palmeira, Ponta Grossa, Apucarana, Cascavel, Castro, Guarapuava, Irati, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá, Rio Negro,

São Mateus do Sul, Telêmaco Borba e Umuarama, conforme opção do candidato. Os 9.296 inscritos concorrerão a 734 vagas.

Entre os cursos com maior concorrência, desponta Medicina com uma proporção de 115 candidatas por vaga. São 1.727 inscritos para 15 vagas. Em segundo lugar apa-

rece o curso de Engenharia Civil 38,7 por vaga (698 concorrentes a 15 vagas); depois vêm Direito noturno, 27,4 por vaga (714 inscritos a 26 vagas); Odontologia, 21 por vaga (462 vestibulandos concorrendo a 22 vagas); e Agronomia, 20,1 por vaga (443 concorrentes a 22 vagas).

TUDO PARA PINTURAS
IMOBILIÁRIAS E AUTOMOTIVAS
Rua XV de Novembro, Nº 530
(42) 3252 1993

PROMOÇÃO
GRAFITEX TEXTURA E GRAFIATO
BARRICA DE 25kg
R\$44,00 (na cor branca)

CORMIX
TINTAS

FRANCO
SUPERMERCADO

Onde você está em 1º lugar.

Horário de Verão
Atendimento até as 20hrs

www.superfranco.com.br | Rua Padre Camargo, 844
T 3252 4356 | 3252 3283 | 9911 6105

feijão serra preto 1kg **2,99** un.

vassoura condor varre fácil **5,99** un.

ração canina nhock classic 8kg **26,90** un.

molho pomarola sachê 340g **1,35** un.

GEISE KELLY BEGOSSO
CRC: PR 066013/O-0

GENEZIO A. BEGOSSO
CRC: PR 024142/O-7

(42) 3252-2274
(42) 3252-1347

RUA VICENTE MACHADO, 478
CENTRO - PALMEIRA - PR

IDEAL
Contabilidade

FEIRÃO
Frutas e Verduras,
toda Terça-feira.

GAZETA DE PALMEIRA

ANO 38

Palmeira, 26 de outubro

a 1º de novembro de 2013

Não pode ser vendido separadamente

Suplemento Especial Caderno B

Gás no Paraná

*Amauri Escudero Martins

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) fará ao final de novembro o leilão na 12ª Rodada de Licitações de 240 blocos de exploração e produção de petróleo e gás em sete bacias sedimentares localizadas em vários Estados, entre eles, o Paraná. Serão 130 blocos em bacias maduras como a do Recôncavo Baiano e Sergipe-Alagoas, e 110 em áreas de novas fronteiras nas bacias do Acre, Parnaíba, Parecis, São Francisco e Paraná.

Na bacia sedimentar Paraná, serão leiloados 19 blocos de exploração e produção de petróleo, gás convencional e não convencional, sendo 14 no Paraná e cinco em São Paulo. É importante ressaltar que a bacia Paraná vai do Uruguai até o Mato Grosso, passando por oito estados brasileiros.

Os 14 blocos do Paraná totalizam mais de 38,2 mil km² (equivalente à soma do território da Bélgica e Porto Rico) compreendidos entre o Centro-Sul, Sudoeste e Oeste paranaense, em quatro linhas horizontais de três blocos cada e apenas uma com dois blocos (já próximo ao rio Ivaí). O maior é o bloco exploratório próximo dos municípios de Pitanga e Mato Rico (campo de gás de Barra Bonita) com 4.273,11 km².

Segundo a ANP, 26 empresas nacionais e internacionais manifestaram interesse em participar do leilão de novembro. A exigência de que cada explorador de bloco tenha obrigação contratual de fazer uma perfuração até a rocha geradora, permitirá a ampliação do conhecimento do potencial brasileiro no chamado gás não convencional (shale gas), que despertou nos Estados Unidos uma revolução energética sem precedentes nos últimos anos.

Ressalto o empenho do governador Beto Richa solicitando à ANP, em janeiro deste ano, que nesta rodada fossem incluídas áreas em nosso estado. O

trabalho em conjunto com outros governadores para que houvesse estudos que embasassem a inclusão do Rio Grande do Sul e Santa Catarina propiciou o conhecimento em toda a extensão da bacia sedimentar.

Por determinação do governador, integrei, ao lado do presidente da Compagas, Luciano Pizzatto, uma comitiva parlamentar-empresarial que conheceu produtores, cientistas, comercializadores e usuários do shale gas, bem como as agências reguladoras e ambientais do governo norte-americano e dos estados produtores de gás não convencional.

Encontramos um ambiente propício para entendimentos entre o Paraná e vários parceiros privados e estatais naquele país, buscando tecnologia para melhor desenvolver a produção (sugerida nesta bacia do Paraná) de 7 trilhões de metros cúbicos de shale gas ou sete vezes as reservas identificadas atualmente de gás no Brasil.

Estamos aptos a iniciar outra etapa do desenvolvimento do Paraná, com a oferta de uma nova matriz energética, incluindo o conhecimento acumulado no setor privado e o governo estadual, permitindo que este gás seja descoberto e com preço compatível para o grande parque industrial que estamos consolidando em nosso estado.

Será o início de uma nova cadeia produtiva, inicialmente a do gás convencional (já identificado em Barra Bonita) e depois, com muito investimento das empresas vencedoras do leilão, o gás não convencional, que impulsionará o Paraná, trazendo desenvolvimento a vários municípios, com impostos, renda e emprego para nossa gente.

*Amauri Escudero Martins é secretário de Representação do Paraná em Brasília

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme os artigos 104º a 108º o Conselho Diretor da Juventude Atlético Palmeirense - JAP, vem por meio deste convocar, para a Assembleia Geral Ordinária, realizar-se-à no próximo dia 15/11/2013, das 9:00 às 12:00 horas para eleição do conselho diretor para o biênio 2014/2015.

Concorrerão às eleições as chapas registradas previamente na secretaria do clube, até o dia 08 de novembro de 2013, vencendo o prazo às 17:00 horas.

Sendo o que se apresenta para os devidos fins, antecipadamente agradecemos.

Palmeira, 15 de outubro de 2013.
Cleber Ricardo Kapp - Presidente

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de São João do Triunfo torna público que recebeu do IAP Licença Prévia, com validade até 18/10/2014, para Exploração Mineral na Pedreira de Canudos, Comunidade de Canudos, São João do Triunfo - PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de São João do Triunfo torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia, com validade até 18/10/2014, para a atividade de Exploração Mineral da Saibreira de Taió, Comunidade de Taió, São João do Triunfo - PR.

CLUBE PALMEIRENSE

Rua Marechal Floriano Peixoto 148 - Fone: (41) 3231-3781 - Palmeira - PR
CNPJ: 09.073.460/0001-91 - Fundada em 08/12/1910

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Para a Diretoria do clube Palmeirense.

O CLUBE PALMEIRENSE, com sede na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 147º centro, através de sua diretoria, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Clube, das 13:00 às 17:00 horas, no dia 11 de novembro de 2013 com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Clube Palmeirense, em conformidade ao disposto no artigo 41 e seguintes, do Estatuto Social do Clube, por maioria simples nos termos do capítulo 4º do artigo 40
- 2- Atribuição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria do Clube até as 18h do dia 08 de novembro para a eleição que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas (art. 43 e seguintes do estatuto)

Palmeira, 25 de outubro de 2013

Alyson Helder Yantaguchi
Presidente

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de São João do Triunfo - PR torna público que requereu ao IAP, Licença de Instalação, para Exploração Mineral da Pedreira de Canudos, Comunidade de Canudos, São João do Triunfo-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de São João do Triunfo torna público que requereu ao IAP Licença de Instalação, para a atividade de Exploração Mineral da Saibreira de Taió, Comunidade de Taió, São João do Triunfo-PR.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMEIRA - PARANÁ FÓRUM DESEMBARGADOR "JAMES PORTUGAL MACEDO" "/ VARA CÍVEL /"

Av. 7 de Abril, 571 - Ed. Fórum - PALMEIRA/PR - ☎ 84.130-000 - ✉ FAX 042.8252-3747
Afonso Sérgio da Silveira - Escrivão Valéria M. de Jesus - Auxiliar Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFIRANTES E RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DO ESPÓLIO DE MESSIAS RIBEIRO.

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos que a presente edital vem ao dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA os confirantes, réus e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como, do Espólio de Messias Ribeiro, representado por sua genitora Tereza Ribeiro, para em querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a Ação de Usucapção Extraordinária sob nº 0001351-52.2013.8.16.0124, que tramita nesta Vara Cível da Comarca de Palmeira - Paraná, sito a Av. 7 de Abril, 571, Centro, em que o autor Jaudeth Ramos Haas, e requerido Espólio de Messias Ribeiro, representado por sua genitora Tereza Ribeiro, refere-se à "um lote de terreno urbano, situada na Rua Dom Alberto Gonçalves, Bairro Rocío I, nesta Cidade e Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com área total de 338,40 m² trezenos e trinta e oito metros e quarenta centímetros quadrados". ADVERTENCIA: A citação valerá para todos os atos do processo, seguindo à revelia dos que não contestarem no prazo legal, sendo certo de que presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es) na inicial (Art. 285 e 319 do CPC). Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de ano dois mil e treze. Eu, _____/Valéria Machado de Jesus / Auxiliar Judiciária, que o digitei e subscrevi

AFONSO S. DA SILVEIRA
Escrivão

Ação de usucapção nº 0001351-52/2013



www.gazetadepalmeira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

Decreto nº 006556/13 de 11 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. **Decreta:** Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.230,88 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 -	Secretaria Mun de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
07.01 -	Departamento De Manutenção e Serviços Viários	
26.782.0008.2.032 -	Manutenção do Departamento de Manutenção	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	12.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	3.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.02 -	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.2.049 -	Manutenção do Programa CRAS	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	230,88
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
09 -	Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.02 -	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0010.2.049 -	Manutenção do Programa CRAS	
3.3.90.14 -	Diárias - Pessoal Civil - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	5,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	225,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	0,88
10 -	Secretaria Mun de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente	
10.02 -	Departamento de Meio Ambiente	
18.122.0008.1.014 -	Construção do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Decreto nº 006564/13 de 17 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. **Decreta:** Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.675,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 -	Secretaria Municipal de Administração	
03.02 -	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0003.2.004 -	Manutenção das Atividades Administrativas	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	1.675,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
05 -	Secretaria Municipal de Finanças	
05.01 -	Secretaria Municipal de Finanças	
04.123.0000.0.004 -	Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91 -	Sentenças Judiciais - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	1.675,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Outubro de 2013

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Decreto nº 006565/13 de 17 de Outubro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. **Decreta:** Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.100,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

07 -	Secretaria Mun de Transportes, Obras E Serviços Públicos	
07.01 -	Departamento de Manutenção e Serviços Viários	
26.782.0008.2.032 -	Manutenção do Departamento de Manutenção	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100504.99.99.00 (0504)	7.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 100504.99.99.00 (0504)	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte dotação orçamentária:

Recurso 1504 -	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr.	8.100,00
----------------	---	----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Decreto nº 006566/13 de 17 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Triunfo e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012. **Decreta:** Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.015,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 -	Departamento de Educação	
12.361.0005.2.025 -	Manutenção do Programa do Transporte Escolar	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)	3.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)	1.000,00
07 -	Secretaria Mun de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
07.01 -	Departamento de Manutenção e Serviços Viários	
26.782.0008.2.032 -	Manutenção do Departamento de Manutenção	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	12.015,00
11 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
11.01 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
12.361.0007.2.031 -	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da

anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06.01 -	Departamento de Educação	
12.361.0005.2.023 -	Manutenção das Unidades do Ens. Fundamental	
3.3.90.14 -	Diárias - Pessoal Civil - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)	1.300,00
3.3.90.30 -	Material de Consumo - (Grupo/Fonte 100103.01.01.00 (0103)	2.700,00
10 -	Secretaria Mun de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente	
10.02 -	Departamento de Meio Ambiente	
18.122.0008.1.014 -	Construção do Aterro Sanitário Municipal	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	12.015,00
11 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
11.01 -	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
12.361.0007.2.031 -	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.31 -	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport.- (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Outubro de 2013

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Pregão

Presencial nº 046/2013 - Tipo Menor Preço

Objeto: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo 13 KG

A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Eletrônico que se trata o Edital nº. 046/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2013, foi declarada vencedora do certame a empresa: Dudziak, Filhos & Cia Ltda, CNPJ: 75.578.914/0001-33, que apresentou melhor lance para o item 01, no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

O Resultado encontra-se disponível nos sites www.bl.org.br, e www.sjtrifunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 18 de Outubro de 2013.

Antonio F. Fernandes
Pregoeiro

Portaria nº 710/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, **Resolve:**

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 07/10/2013 e término em 21/10/2013, ao servidor Fernando Cezar Gasparello, portador do RG: 3.901.994-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 07 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 711/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Conceder a partir desta data, Licença Maternidade, por um período de 04 (quatro) meses com início em 07/10/2013 e término em 03/02/2014 à servidora Luci Maria Chimanski Sibert, portadora do RG: 6.855.807-7, ocupante do Cargo efetivo de Professora.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 10 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 714/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Revogar a partir desta data a Portaria 608/2013 de 02/09/2013, a qual concede férias a servidora Debora de Fatima Gorte Rocha, portadora do RG: 8.005.700-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 08 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 715/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Conceder 30 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 à servidora Debora de Fatima Gorte Rocha, portadora do RG: 8.005.700-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 02/09/2013 e término em 01/10/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 08 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 720/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Nomear no Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Rosangela Rosgoski Sibert, portadora do RG: 7.920.548-6, por ter sido habilitada através do Concurso 001/2011, com carga horária de 44 horas semanais a partir de 10/10/2013. Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 10 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 740/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo,

Resolve:

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2011/2012 com início em 21/10/2013 e término em 30/10/2013, ao servidor Dirceu Stempinhaki, portador do RG: 8.716.255-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo. Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 21 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Portaria nº 743/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Conceder 30 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2010/2011 à servidora Ana Paula Grechaki Hallia, portadora do RG: 6.147.241-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 22/10/2013 e término em 20/11/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 22 de outubro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Decreto nº 6579, de 23 de Outubro de 2013

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:** Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, que com este se publica em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo, 23 de Outubro de 2013

Marcelo Hauagge Distéfano
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Capítulo I - Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - O Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei nº 950, de 26 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, reger-se-á pelas disposições constantes nos artigos 214 a 235, do Código Tributário Municipal e pelo disposto neste Regimento.

Art. 2º - O Conselho é um órgão administrativo colegiado, com autonomia decisória, que tem a incumbência de julgar, em segunda instância, os recursos voluntários referentes aos processos tributários interpostos pelos contribuintes do Município contra decisões sobre matéria fiscal, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância, por força de suas atribuições, bem como os recursos de ofício apresentados pela autoridade julgadora de primeira instância, nos casos previstos em lei.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Contribuintes tem sede na cidade de São João do Triunfo, Estado do Paraná, e jurisdição em todo o território deste Município.

Capítulo II - Da Composição

Art. 4º - O Conselho Municipal de Contribuintes será composto de 7 (sete) membros efetivos, a saber:

I – 1 (um) Presidente;

II – 3 (três) representantes dos Contribuintes;

III – 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal. § 1º. Será nomeado um suplente para cada Conselheiro, a ser convocado para servir nas faltas ou impedimentos do titular.

§ 2º. Os representantes dos contribuintes, tanto efetivos quanto suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, por indicação de entidades, representativas do comércio, da indústria, da agricultura de entidades representativas dos profissionais autônomos e de outras entidades regularmente constituídas.

§ 3º. Os representantes do Poder Executivo Municipal, tanto os efetivos quanto os suplentes, serão escolhidos dentre servidores municipais versados em assuntos fazendários.

§ 4º. O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, será de 2 (dois) anos contados a partir da data da posse dos membros, admitida uma recondução.

Art. 5º - A posse dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes realizar-se-á perante o Prefeito Municipal, mediante termo lavrado em registro próprio.

Art. 6º - Perde o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) sessões consecutivas, sem motivo justificado. Em se tratando de Conselheiro representante da Prefeitura, o fato constituirá falta de exação no cumprimento do dever e será registrado em sua ficha funcional. Parágrafo único. Iguais disposições se aplicam ao Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 7º - A função de Conselheiro ou Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes não será remunerada, constituindo serviço público relevante.

Capítulo III - Da Competência

Art. 8º - Compete ao Conselho Municipal de Contribuintes: I – conhecer e julgar, em segunda instância, os recursos voluntários referentes aos processos tributários interpostos pelos contribuintes do Município contra decisões sobre matéria fiscal, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância;

II – conhecer e julgar os recursos de ofício;

III – processar, conhecer e julgar os pedidos de reconsideração de suas decisões, formulados pelo sujeito passivo ou pela Fazenda Pública Municipal;

IV – fazer o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos para o Conselho;

V – declarar nulos os atos administrativos vinculados ao lançamento tributário, no todo ou em parte, determinando-lhes a repetição, desde que cabível;

VI – fazer baixar em diligência os processos, ordenando perícias, vistorias ou prestação de esclarecimentos, bem como determinar o saneamento de falhas, irregularidades, incorreções e omissões, indispensáveis à apreciação dos recursos;

VII – comunicar, às autoridades competentes, a ocorrência de indícios da prática de ilícito criminal, bem como eventuais irregularidades insanáveis verificadas nos processos;

VIII – decidir sobre a adoção das medidas que julgar necessárias à melhor organização dos processos, para encaminhamento às autoridades competentes;

IX – sugerir providências sobre assuntos relacionados com suas atribuições e atividades;

X – sugerir ao Chefe do Executivo Municipal a dispensa de penalidades, pela aplicação do princípio de equidade;

XI – sugerir providências de interesse público, em assuntos submetidos à sua deliberação;

XII – resolver as dúvidas suscitadas pelo Presidente ou pelos Conselheiros sobre a ordem dos serviços, a interpretação e execução de leis, regulamentos e sobre este Regimento;

XIII – elaborar proposta de alteração de seu Regimento Interno, submetendo-a a aprovação mediante decreto do Chefe do Poder Executivo;

XIV – sugerir, ao Secretário Municipal da Fazenda, alteração na legislação tributária municipal, objetivando a justiça fiscal mediante o aprimoramento de todo Sistema Tributário do Município;

XV – sumular decisões reiteradas, a qual pode ser atribuída eficácia normativa pelo Prefeito Municipal, mediante proposta do Conselho e do Procurador Geral do Município. Parágrafo único - As propostas de que tratam os incisos XIII e XV devem ser fundamentadas e ratificadas por maioria simples, em sessão de julgamento, especialmente convocada pelo Presidente do Conselho e, se acolhidas, devem ser encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Art. 9º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes:

I – conduzir e presidir os trabalhos do Conselho Municipal de contribuintes;

II – proferir o voto de desempate;

III – determinar o número de sessões ordinárias, de acordo com a conveniência dos serviços;

IV – fixar dia e hora para realização das sessões;

VI – convocar sessões extraordinárias;

VII – despachar o expediente do Conselho;

VIII – decidir sobre a admissibilidade dos Recursos;

IX – despachar os pedidos que correspondam à matéria estranha à competência do Conselho e os recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos respectivos processos às repartições competentes;

X – fixar o número mínimo de processos e pauta de julgamento para sessão e funcionamento do Conselho;

XI – zelar pela distribuição aleatória e igualitária de processos para julgamento em segunda instância administrativa;

XII – promover a interação de atividades com as unidades de Julgamento de 1ª Instância;

XIII – convocar os suplentes para substituir Conselheiros em suas ausências ou impedimentos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

XIV – apreciar os pedidos dos Conselheiros relativos à justificativa de ausência às sessões;

XV – encaminhar, ao Prefeito Municipal, as propostas previstas nos incisos XIII, XIV e XV do art. 8º deste Regimento;

XVI – comunicar, ao Prefeito Municipal, o termo final do mandato dos membros do Conselho e de seus suplentes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

XVII – delegar, havendo necessidades operacionais, as competências administrativas que lhe foram outorgadas neste Regimento;

XVIII – representar o Conselho Municipal de Contribuintes nas solenidades e atos oficiais, podendo delegar essa função a um ou mais Conselheiros;

XIX – prestar as informações requeridas pelos órgãos públicos a respeito de decisão de recurso interposto;

XX – prorrogar, de ofício, ou mediante requerimento do Relator, devidamente fundamentado, o prazo para apresentação do relatório e voto;

XXI – encaminhar ao Prefeito Municipal pedido justificado, de ampliação do Conselho, a fim de que sejam indicados e nomeados novos Conselheiros e criadas Câmaras Julgadoras;

XXII – determinar a autenticação das cópias das decisões do Conselho, a requerimento do interessado;

XXIII – analisar solicitações feitas em processos ainda não distribuídos ao relator;

XXIV – comunicar ao Prefeito Municipal a destituição de Conselheiro, a fim de que seja providenciada nova nomeação ou convocação do suplente;

XXV – apreciar e decidir a arguições de impedimento em relação a Conselheiro, a pedido do sujeito passivo ou do representante da Fazenda Pública;

XXVI – designar Conselheiro para redigir, em até 08 dias após o julgamento, o acórdão da decisão nos casos em que o Relator tenha sido voto vencido;

XXVII – determinar a organização e publicação, mediante edital em até 08 (oito) dias antes da data da reunião, da pauta dos processos postos a julgamento, observada a ordem de preferência determinada pelo artigo 229, da Lei nº 950, de 2005, e o disposto no presente Regimento;

XXVIII – designar servidor para secretariar os trabalhos do Conselho de Contribuintes;

Art. 10 - Compete aos Conselheiros:

I – comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias;

II – receber os processos que lhe forem distribuídos e

devolvê-los devidamente relatados ou com solicitação das diligências que entender necessárias, nos prazos regulamentares;

III – manifestar-se expressamente em relação às diligências e perícias realizadas por sua iniciativa, reiterando as que julgar necessárias e, quando Relator e na hipótese de já haver sido feito o relatório, aditar o que restar apurado;

IV – fazer, em sessão, a leitura do relatório do recurso em julgamento, que lhe tenha cabido em distribuição, prestando quaisquer esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos demais Conselheiros, destacando tudo o que for relevante ou necessário para a solução da lide;

V – fundamentar seu voto em todos os processos que figure como Relator e, nos demais, quando julgar conveniente, bem como naqueles em que discordar do Relator;

VI – pedir a palavra sempre que tiver de usá-la para intervir nos debates ou justificar seu voto, sem limitação de tempo;

VII – pedir vista dos autos do processo, quando julgar necessário melhor estudo para apreciação da matéria em debate;

VIII – redigir os acórdãos nos processos em que tenha funcionado como Relator;

IX – assinar, juntamente com o Presidente, os acórdãos que lavrar, bem como aqueles em que apresentar voto;

X – declarar-se impedido para julgar os recursos, nos casos previstos no artigo 223, da Lei nº 950, de 2005, e neste regulamento;

XI – propor ou submeter a estudo e deliberação do Conselho qualquer assunto que se relacione com a competência deste;

XII – desempenhar as missões de que for incumbido pelo Presidente, quer por iniciativa deste, quer por deliberação do plenário;

XIII – solicitar ao Presidente a convocação de seu suplente quando, eventualmente tenha de afastar-se por uma ou mais sessões;

XIX – comunicar ao Presidente do Conselho de Contribuintes, por escrito e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, salvo motivo relevante, plenamente justificável, a sua impossibilidade de comparecimento à sessão de julgamento, bem como ao respectivo suplente;

XX – proferir o voto na ordem estabelecida;

XXI – fundamentar o voto vencedor, quando designado redator do acórdão, tendo sido vencido o Relator;

XXII – redigir e apresentar o voto vencido, com a devida fundamentação, quando for o caso;

XXIII – formular e apresentar o voto divergente, se manifestada a opção na sessão de julgamento;

XIV – zelar pelo bom nome e decoro do Conselho de Contribuintes;

XV – manter sigilo de qualquer informação, obtida em razão do ofício, sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos seus negócios ou atividades, na forma do art. 198 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Parágrafo único - Ao suplente em exercício são atribuídas as mesmas competências e obrigações previstas para o Conselheiro efetivo.

Capítulo IV - Dos Impedimentos

Art. 11 - Deverá declarar-se impedido de participar de julgamento, o conselheiro que:

I – haja participado, a qualquer título, no processo ou em diligência que nele seja debatido ou lhe tenha dado origem;

II – sejam sócios, cotista ou acionista de recorrente, como da direção ou do conselho fiscal;

III – seja parente consanguíneo ou por afinidade de recorrente, até o terceiro grau em linha reta ou colateral.

Art. 12 – A manifestação do Conselheiro acerca do impedimento deverá ser realizada logo que tome conhecimento dos envolvidos no processo em trâmite perante o Conselho de Contribuintes, mediante petição escrita dirigida ao Presidente ou na forma oral, reduzida a termo na ata, caso ocorra apenas por ocasião da sessão de julgamento.

§1º - Declarado o impedimento, o Presidente providenciará a convocação do suplente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão de julgamento.

§2º - O Conselheiro que dolosamente postergar a declaração de seu impedimento será destituído da função.

Art. 13 – O sujeito passivo ou a Fazenda Pública poderão suscitar o impedimento de Conselheiro, de forma fundamentada, na primeira oportunidade em que lhe caiba falar nos autos e desde que antes de iniciada a leitura do voto pelo Relator.

§1º - O Presidente apreciará o pedido, ouvindo o Conselheiro arguido quando necessário, no prazo de 05 (cinco) dias, e rejeitando-o liminarmente quando a alegação estiver desprovida de fundamentação.

§2º. Com a resposta, em havendo necessidade, o Presidente facultará aos envolvidos a produção de prova, ou desde logo julgará o pedido.

§3º. Sendo procedente a arguição, o Presidente procederá na forma do §1º, do artigo 12, deste Regimento.

Capítulo V - Dos Auxiliares do

Conselho Municipal de Contribuintes

Art. 14 – São auxiliares do Conselho Municipal de Contribuintes os servidores do Departamento de Tributação designados pelo Presidente para auxiliarem nos seus trabalhos.

Art. 15 – Os servidores incumbidos de tal função zelarão pelo bom desempenho das tarefas que lhe forem atribuídas e servirão de secretários dos trabalhos do Conselho.

Art. 16 – Os servidores designados ficarão dispensados do serviço na repartição durante o tempo em que estiverem sob o auxílio das funções do Conselho de Contribuintes.

Capítulo VI - Da Representação da Fazenda Pública

Perante o Conselho Municipal de Contribuintes

Art. 17 – A Fazenda Pública se fará representar pelo Procurador Geral, ou por quem suas vezes fizer, perante os trabalhos do Conselho Municipal de Contribuintes.

Parágrafo único. A ausência do representante da Fazenda Pública na sessão de julgamento não impede a deliberação pelo Conselho.

Art. 18 - O representante da Fazenda Pública deverá ser pessoalmente intimado acerca dos atos proferidos pelo Conselho Municipal de Contribuintes, sob pena de nulidade do julgamento.

Art. 19 - Compete ao representante da Fazenda Pública:

I – contrarrazoar o recurso interposto pelo sujeito passivo, zelandos pela fiel aplicação da lei;

II – defender os interesses do Município no processo administrativo fiscal;

III – solicitar diligências para aperfeiçoamento da instrução do processo;

IV – interpor pedido de Reconsideração;

V – interpor recurso de ofício;

VI – comparecer, quando for o caso, às sessões de julgamento;

VII – prestar as informações solicitadas pelo órgão julgador.

Capítulo VII - Do Funcionamento

do Conselho de Contribuintes

Art. 28 - O Conselho Municipal de Contribuintes funciona periodicamente, em dia, hora e local previamente definidos pelo seu Presidente, mediante a realização de sessões ordinárias e extraordinárias.

§1º - As sessões ordinárias acontecem mediante convocação dos Conselheiros e das partes, se for o caso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 49 deste Regimento.

§ 2º - As sessões extraordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, através de comunicação por telefone ou correio eletrônico.

Seção I - Dos Recursos ao

Conselho Municipal de Contribuintes

Art. 29 - Ao Conselho Municipal de Contribuintes podem ser interpostos os seguintes recursos:

I – Voluntário;

II – de Ofício;

III – Pedido de Reconsideração.

Art. 30 - Os recursos devem ser apresentados por meio de petição escrita, acompanhada da cópia da decisão recorrida, devendo constar:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – o nome, qualificação do Recorrente e número do processo no qual foi proferida a decisão recorrida;

III – a identificação das notificações de lançamento e dos autos de infração;

IV – a perfeita identificação do imóvel a que se refere o lançamento impugnado, se for o caso;

V – os motivos de fato e de direito em que se fundamentam os pontos de discordância e as razões e provas que pretenda produzir;

VI – as diligências que o Recorrente pretenda sejam efetuadas, quando for o caso;

VII – o objetivo visado, formulado de modo claro e preciso.

Art. 31 - Não devem ser conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos em lei, devendo a autoridade julgadora denegar o seu seguimento.

Parágrafo único - Do despacho denegatório cabe apenas um pedido de reconsideração, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da intimação da decisão, dirigido à autoridade julgadora que o denegou, versando, exclusivamente, sobre ausência ou inexistência de intimação, contagem de prazo ou comprovação do recolhimento da taxa de expediente.

Art. 32 - Os Recursos considerados indissociáveis para fins de análise e julgamento devem ser agrupados, a critério da Presidência do Conselho, em função de prevenção e conexão.

§ 1º - Consideram-se conexos os recursos que se referam aos autos de infração ou às notificações de lançamento que digam respeito:

I – ao mesmo tributo, à mesma operação fiscal e ao mesmo sujeito passivo;

II – ao mesmo número de inscrição do imóvel no cadastro imobiliário;

III – a unidades condominiais integrantes do mesmo condomínio edilício.

§ 2º - Considera-se prevento o Conselheiro Relator para o qual já tenha sido distribuído Recurso em que se verifique alguma das hipóteses previstas no § 1º deste artigo.

Art. 33 - Os processos podem ser agrupados as Unidades de Julgamento em lotes de distribuição, formados segundo critérios objetivos estabelecidos por ato do Presidente do Conselho, que visem aperfeiçoar e tornar produtivo o julgamento dos recursos.

Art. 34 - Os lotes são distribuídos aos Conselheiros Relatores à medida que forem os recursos recebidos no Conselho, mediante sorteio realizado preferencialmente por processo informatizado, observando-se a ordem cronológica e o artigo 35 deste Regimento.

Parágrafo Único - A distribuição feita na forma do *caput* atribui competência ao Conselheiro para elaborar o relatório e voto.

Art. 35 - Os processos remetidos para apreciação da autoridade julgadora devem respeitar as seguintes prioridades: I – pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II – pessoa portadora de deficiência física ou mental; III – pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Payer (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo; IV – aqueles em que estiverem presentes indícios de crime contra a ordem tributária.

Parágrafo único - A presidência do Conselho, em função do volume de processos a serem julgados e da quantidade de recursos protocolizados, deve estabelecer metas de julgamento, o número de sessões a serem realizadas, e a quantidade mínima de processos a ser encaminhada para os Conselheiros Relatores.

Art. 36 - O Conselheiro Relator pode, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento dos autos, solicitar aos órgãos da Administração Municipal e às partes, as providências, diligências e informações necessárias ao esclarecimento da questão.

Parágrafo único - A tramitação do processo ou de qualquer outro expediente para a Secretaria Municipal ou repartição municipal, assim como as solicitações mencionadas no *caput* deste artigo, sempre se fazem por intermédio do Presidente.

Art. 37 - Instruído o processo, o Conselheiro Relator deve apresentar relatório e voto no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º O Conselheiro Relator que for representante do Poder Executivo Municipal ficará afastado das funções de seu cargo para a elaboração do relatório.

§ 2º - Presume-se instruído o processo que não comportar pedido de diligências ou providências adicionais, ou que não tenham sido solicitadas nos prazos deste regimento.

§ 3º - Quando houver sido determinada diligência, o prazo para a apresentação relatório e voto será de 05 (cinco) dias, contados da data em que receber o processo, com a diligência cumprida.

§ 4º O Presidente deverá determinar ao Relator a devolução de processos para redistribuição, quando não observado o disposto neste artigo.

§ 5º O Conselheiro Relator poderá, mediante requerimento dirigido ao Presidente, solicitar a dilação dos prazos previstos neste artigo, por motivo de doença ou, em caso de processo de difícil estudo, demonstre a necessidade de prorrogação do prazo, o qual não poderá, em qualquer das hipóteses, ser superior a 30 (trinta) dias; § 6º O Conselheiro Relator que for representante do Poder Executivo Municipal ficará afastado das funções de seu cargo para a elaboração do relatório

§ 7º O não cumprimento dos prazos previstos importará em destituição automática do Conselheiro, a qual será comunicada pelo Presidente ao Prefeito Municipal, a fim de que seja providenciada a nomeação de novo conselheiro ou a convocação do suplente.

Art. 38 - Elaborado o relatório, o Conselheiro Relator remeterá os autos para inclusão em pauta de julgamento.

§ 1º - O relatório deve ser disponibilizado pelo Conselheiro Relator em meio eletrônico à Secretaria do Conselho, para envio aos demais Conselheiros.

§ 2º - A sessão não deve ser marcada antes de 5 (cinco) dias úteis da data da disponibilização a que se refere o § 1º.

Seção II - Do Recurso Voluntário

Art. 39 - Cabe Recurso Voluntário interposto pelo sujeito passivo contra decisão final proferida em primeira instância, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

§ 1º - O Recurso Voluntário implica apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro.

§ 2º - As questões de fato, não alegadas em primeira instância, podem ser suscitadas no Recurso Voluntário, se o Recorrente provar que deixou de fazê-lo em razão das seguintes hipóteses:

I – impossibilidade de sua apresentação oportuna por

motivo de força maior;

II – refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º - A juntada de documentos após a impugnação deve ser requerida ao Relator, mediante petição em que se demonstre, fundamentadamente, a ocorrência de uma das hipóteses tratadas nos itens I, II e III do § 2º, abrindo-se vista a outra parte, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 40 - Interposto o recurso, os documentos que o compõem devem ser juntados aos autos pelo Departamento de Cadastro e Tributação e o processo ser encaminhado ao Conselho para remessa à representação fiscal.

Art. 41 - Recebido os autos, a Fazenda Pública deve apresentar contrarrazões no prazo de 20 (vinte) dias, contados da intimação, sendo posteriormente remetidos ao Conselho para distribuição.

Seção III - Do Recurso de Ofício

Art. 42 - Cabe Recurso de Ofício das decisões de primeira instância contrárias, no todo ou em parte, à Fazenda Municipal, sempre que a importância do litígio exceder a 150,00 UPM.

§ 1º - Será facultada a apresentação do Recurso de Ofício, independentemente do valor fixado no *caput*, toda vez que a autoridade julgadora de primeira instância considerar decorrer do mérito da questão, maior interesse para a Fazenda Municipal.

§ 2º - A autoridade julgadora, passado o prazo para a interposição de recurso voluntário, encaminhará o processo em petição dirigida ao Presidente do Conselho, requerendo o recebimento e a apreciação do recurso de ofício.

§ 3º - Caso a autoridade julgadora deixe de encaminhar o recurso de ofício, quando cabível a medida, o servidor responsável pela tramitação do processo junto ao Departamento de Cadastro e Tributação, providenciará a remessa dos autos ao Conselho, por intermédio de petição assinada por aquela autoridade.

§ 4º - Não é definitiva, em nenhuma hipótese, para todo e qualquer fim de direito, a decisão sujeita a recurso de ofício, enquanto não for ele interposto e apreciado pelo Conselho Municipal de Contribuintes.

§ 5º O recurso de que trata este artigo sempre terá efeito suspensivo.

Seção IV - Do Pedido de Reconsideração

Art. 43 - Das decisões não unânimes proferidas pelo Conselho Municipal de Contribuintes, cabe Pedido de Reconsideração interposto uma única vez pelo sujeito passivo ou pela Representação Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

Parágrafo Único - As razões do recurso devem conter a indicação do voto divergente, e a demonstração precisa do conflito suscitado e devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho, por exame da admissibilidade.

Art. 44 - Admitido o recurso, o processo deve ser distribuído, pelo Conselho, por sorteio, ao relator.

Parágrafo único - O Conselheiro sorteado não pode ter sido o relator do voto vencedor da decisão recorrida ou o que tenha fundamentado o voto vencido.

Art. 45 - O Presidente determinará a intimação do sujeito passivo ou do Representante da Fazenda, conforme o caso, para a apresentação de contrarrazões no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação.

Seção V - Da Distribuição dos Recursos

Art. 46 - O Recurso deve ser apresentado no Departamento de Cadastro e Tributação e conduzido, nos termos deste Regimento.

Art. 47 - A distribuição do recurso ao Conselheiro relator é feita de forma alternada e igualitária, observados os impedimentos e regras previstas neste Regimento.

Parágrafo único. A distribuição será realizada mediante a utilização de sistema informatizado.

Art. 48 - Deve ser feita nova distribuição na hipótese de não renovação do mandato de Conselheiro, antes de julgado o Recurso para o qual foi designado Relator.

Seção VI - Do Julgamento dos Recursos

Art. 49 - A pauta de julgamento, elaborada pela Presidência do Conselho, deve indicar dia, hora e local da sessão, os números dos processos e do recurso, o nome do Conselheiro Relator, do Recorrente e Recorrido, e ser publicada no Diário Oficial do Município, com no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à realização da sessão.

§ 1º - O Presidente do Conselho, conforme o caso, pode, de ofício, ou por solicitação de Conselheiro, do Representante Fiscal ou do sujeito passivo, por motivo fundamentado e justificado, determinar o adiamento do julgamento ou a retirada do recurso de pauta.

§ 2º - Adiado o julgamento do recurso, o processo será incluído em pauta da sessão subsequente.

§ 3º - A sessão que não se realizar pela superveniente ausência de expediente do Conselho deve ser remarcada pelo Presidente como sessão extraordinária.

Art. 50 - O Conselho Municipal de Contribuintes deliberará quando presentes pelo menos 05 (cinco) de seus membros.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 51 - A sessão de julgamento é pública, salvo solicitação fundamentada em contrário de Conselheiro, do Representante Fiscal ou do sujeito passivo, conforme disposto no art. 198 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 1º - O Presidente pode advertir ou determinar que se retire do recinto quem, de qualquer modo, perturbar a ordem, bem como pode advertir o Conselheiro orador ou cassar-lhe a palavra, quando usada de forma inconveniente.

§ 2º - Desde que requerida pela parte interessada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da intimação para sessão de julgamento, é admitida a realização de sustentação oral por 15 (quinze) minutos.

§ 3º - O não comparecimento da parte à sessão na data e horário estipulado em pauta de julgamento publicada no Diário Oficial do Município implica renúncia da faculdade prevista no parágrafo anterior.

Art. 52 - É vedado o exercício da função de julgamento, relativamente ao processo em que tenha ocorrido uma das situações previstas no artigo 11 deste Regimento devendo a autoridade julgadora declarar-se impedida.

Art. 53 - A ordem dos trabalhos na sessão deve observar o seguinte:

I – verificação do *quorum* e colheita das assinaturas dos membros presentes;

II – leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior e dos votos pendentes de conferência e assinatura;

III – apresentação do processo na ordem definida em pauta;

IV – leitura do relatório;

V – sustentação oral, quando requerida;

VI – discussão e votação do recurso.

§ 1º - Têm preferência na ordem dos trabalhos além dos constantes do art. 35 deste Regimento Interno, os processos cujo julgamento já se tenha iniciado em outra sessão e que tenha sido requerida sustentação oral.

§ 2º - Nenhum julgamento far-se-á sem a presença do Conselheiro Relator e do Presidente.

Art. 54 - O julgamento de cada processo inicia-se com a exposição do relatório pelo Conselheiro Relator, seguida das sustentações orais, quando devidamente protestadas e presentes os requerentes, sucedida da leitura do voto do Relator, e do debate de assuntos pertinentes às questões com os demais Conselheiros.

Art. 55 - Encerrado o debate, devem ser tomados os votos dos Conselheiros, votando por último o Presidente, caso ocorra empate.

§ 1º - As questões preliminares são julgadas antes do mérito, deste não se conhecendo quando incompatível com a decisão daquelas.

§ 2º - Não é admitida a abstenção na votação.

§ 3º - O voto do Conselheiro Relator, juntado aos autos, subscreto pela maioria dos Conselheiros presentes tem força de decisão.

§ 4º - É atribuição do Conselheiro Relator a redação da ementa do julgamento, quando o seu voto for o vencedor.

§ 5º - Todo voto divergente ao do Conselheiro Relator deve ser fundamentado.

§ 6º - Os Conselheiros vencidos nas votações podem assinar o julgado com essa declaração, aduzindo os motivos da sua discordância.

§ 7º - Qualquer Conselheiro pode, antes que a votação seja finalizada pelo Presidente da sessão, modificar o voto já proferido.

§ 8º - Vencido o Conselheiro Relator, o Presidente deve designar um dos Conselheiros, cujo voto tenha sido vencedor, para redigir o acórdão, até 08 (oito) dias após o julgamento e, após concluído, será conferido e assinado pelo Conselheiros presentes no julgamento.

Art. 56 - O Conselheiro poderá requerer vistas dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias, antes de preferir o seu voto, ficando suspenso o julgamento do processo.

§ 1º O Presidente deverá determinar ao Conselheiro a devolução de processo que exceder o prazo de vistas.

§ 2º Concluídas as vistas do processo, o Conselheiro encaminhará o autos ao Presidente para a inclusão na pauta da próxima sessão a ser realizada.

Art. 57 O Presidente da sessão pode, excepcional e justificadamente, suspender o julgamento após a apresentação do voto do relator, antes do acolhimento dos votos dos demais Conselheiros.

Art. 58 - Quando, na retomada de votação interrompida em sessão anterior, houver mudança na composição do Conselho o Conselheiro Relator deverá fazer exposição do relatório e voto.

Art. 59 - O Presidente da sessão deve registrar de imediato, em campos apropriados da pauta da sessão, o escrutínio da votação do processo, rubricada por todos os Conselheiros.

Art. 60 - As inexistências materiais devidas a lapso manifesto e aos erros de escrita ou de cálculo existentes na decisão devem ser retificadas de ofício pelo Conselho ou a requerimento, sem efeito suspensivo.

Art. 61 - De cada sessão deve ser lavrada ata assinada pelo Presidente e rubricada por todos os Conselheiros presentes, que deve ser arquivada no Conselho, des-

taçando os números dos recursos submetidos a julgamento, os respectivos números dos processos, o nome dos interessados, dos Conselheiros presentes e do recorrente e do recorrido e, resumidamente, o resultado da votação dos processos julgados e outros fatos relevantes.

Art. 62 - O extrato da decisão deve ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º - As decisões do Conselho podem ser disponibilizadas na forma de ementário via internet.

§ 2º - Após redigido o acórdão o Presidente determinará a intimação das partes sobre todo o seu teor.

§ 3º - Quando não couber mais recurso sobre a decisão e esta se tornar definitiva os autos serão encaminhados ao Departamento de Cadastro e Tributação para arquivamento.

Art. 63 - Havendo reforma no lançamento efetuado, o mesmo será encaminhado ao departamento competente para adequação à decisão proferida.

§ 1º - No retorno dos autos, após a adequação da decisão proferida, é aberto vista às partes para se manifestarem em 5 (cinco) dias úteis sobre a adequação feita, em petição dirigida ao Relator do processo.

§ 2º - Em havendo discordância dos cálculos efetuados, para verificação do cumprimento dos exatos termos da decisão do Conselho, a questão deve ser examinada na primeira sessão de julgamento subsequente.

Art. 64 - As decisões definitivas serão cumpridas:

I - pela conversão do valor do depósito em renda ordinária ou por sua devolução;

II - pela citação do contribuinte para, no prazo de 10 (dez) dias, satisfazer ao pagamento da obrigação tributária principal referida na condenação ou pagar a diferença entre o valor da condenação e a importância depositada;

III - pela inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Seção VII - Da Desistência dos Recursos

Art. 65 - Em qualquer fase, o recorrente pode requerer a desistência do recurso em andamento no Conselho.

§ 1º - O requerimento de desistência é feito por petição ou por termo nos autos, ficando sujeito à homologação pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - Importa renúncia ao poder de recorrer ao Conselho Municipal de Contribuintes ou desistência de recurso acaso interposto:

I – o pedido de parcelamento do débito contestado;

II – a propositura, pelo sujeito passivo, de ação ou medida judicial, cujo objeto da discussão seja o mesmo proposto na esfera administrativa.

Seção VIII - Das Intimações

Art. 66 - Considera-se intimado o contribuinte:

I - com o recebimento, por via postal, de cópia da decisão, com aviso de recebimento, a ser datado, firmado e devolvido pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio;

II - pessoalmente, mediante entrega de cópia da decisão ao sujeito passivo, ao seu representante legal, mandatário ou preposto, contra assinatura datada no expediente em que foi prolatada a decisão;

III - por meio eletrônico com a confirmação do envio ao destinatário do endereço eletrônico informado nos recursos.

§ 1º - Os meios de intimação previstos nos incisos do *caput* acima, não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 2º - Caso restem frustradas as hipóteses previstas no *caput* deste artigo, considerar-se-á intimado o sujeito passivo com a publicação do extrato da decisão no Diário Oficial do Município.

Art. 67 - Considera-se intimada a Representação Fazendária na pessoa do Procurador do Município.

Capítulo VIII - Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 68 - As falhas do processo não constituirão motivo de nulidade, sempre que haja nos mesmos elementos que permitam supri-las sem cerceamento ao direito de defesa do contribuinte.

Parágrafo único - Em caso contrário, o Conselho poderá anular todo o processo ou parte dele, determinando a repetição dos atos, quando possível

Art. 69 - Os requisitos de admissibilidade dos recursos serão ditados pela legislação vigente à data da decisão recorrida e examinados segundo a situação então ocorrente.

Art. 70 - Este Regimento poderá ser modificado mediante proposta de qualquer dos Conselheiros e submetida a julgamento pelo Conselho de Contribuintes.

Parágrafo único - Aprovada a modificação, a proposta será encaminhada ao Prefeito Municipal para aprovação, mediante decreto.

Art. 71 - A partir do seu efetivo funcionamento os recursos, ainda não definitivamente decididos devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Contribuintes, onde são distribuídos e julgados.

Art. 72 - As dúvidas suscitadas na aplicação deste Regimento Interno devem ser dirimidas pela Presidência do Conselho.

Art. 73 - Aplicam-se subsidiariamente a este Regimento Interno as normas relativas ao Procedimento Administrativo Tributário Municipal e Federal.

São João do Triunfo, 17 de Outubro de 2013.

Marcelo Huagge Distefano

Prefeito Municipal